



fe  
Atomé

**ATA N.º 18/2026**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS**

Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, no edifício do Grupo Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras, Rua do Sul - Craveiras - Pegões, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

**Presidente:** Fernando José Gouveia Caria (MVC)

**Vereadores:** Ilídio José Viegas Martinho Massacote (MVC)

Maria do Céu Santos Oliveira Simões (MVC)

Nuno Filipe Folgado Valente (CHEGA)

Carlos Manuel Teixeira Almeida (CHEGA)

Carlos Manuel da Silva dos Anjos (PS)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica, Patrícia Alexandra da Silva Tomé, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado o Senhor **Vereador Ricardo Manuel Nogueira Bernardes (PS)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor **Vereador Carlos Manuel da Silva dos Anjos (PS)**. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, deu início à reunião, cumprimentando os presentes e agradecendo ao Grupo Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras pela cedência do espaço. Dirigiu um cumprimento especial à Senhora Presidente da Junta da União das Freguesias de Pegões, bem como aos munícipes presentes, à Senhora Vereadora e aos Senhores Vereadores. Cumprimentou igualmente o público que acompanhava a reunião à distância e os trabalhadores da Câmara Municipal que colaboravam na realização da mesma. De seguida, declarou aberto o período de: -----

**----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, o público presente, os trabalhadores municipais e todos aqueles que acompanhavam a reunião através das plataformas de streaming. Agradeceu igualmente ao Grupo



Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras pela receção e cedência do espaço para a realização da reunião. De seguida, leu uma **informação**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

**“Educação, Inclusão e Investimento na Freguesia de Pegões -----**

Senhor Presidente, -----

Senhora e Senhores Vereadores, -----

Quero hoje trazer a esta Câmara uma questão que diz muito sobre aquilo que entendemos dever ser a ação de um Município: resolver problemas concretos, melhorar a vida das pessoas e garantir que ninguém fica para trás. -----

Durante demasiado tempo, os alunos com Necessidades Educativas Específicas da freguesia de Pegões tiveram de fazer diariamente o percurso entre Pegões e o Montijo e regressar, com todas as dificuldades e transtornos que isso representava para as suas famílias. -----

Estamos a falar de crianças e jovens que chegavam a estar sujeitos a cerca de duas horas de deslocação diária, numa situação que não era justa para os alunos, nem para os seus pais e encarregados de educação. -----

Este problema começou a ser resolvido. -----

Em colaboração com o Agrupamento de Escolas, foi possível disponibilizar uma sala provisória na Escola Básica 2+3 de Pegões, permitindo aproximar a resposta educativa destes alunos das suas famílias e da sua comunidade. -----

E não estamos a falar de uma solução definitiva. Está em curso o procedimento para a construção de duas salas definitivas nos antigos balneários da 2+3 de Pegões, criando condições adequadas e permanentes para dar resposta a estes alunos. -----

Neste momento, aguardamos a colocação do pessoal técnico especializado por parte do Ministério da Educação, porque sabemos também reconhecer aquilo que é responsabilidade de outras entidades. -----

Mas, enquanto Município, não ficamos à espera de braços cruzados. -----

Temos outro exemplo concreto. -----

Um aluno da freguesia de Pegões foi colocado na CERCIMA, uma instituição com capacidade para dar resposta às suas necessidades específicas. A questão que se colocava era muito simples, mas muito séria: a família não tinha capacidade para assegurar diariamente o transporte. -----

A comparticipação do Estado corresponde ao valor do passe, cerca de 40 euros, mas sabemos que essa resposta não resolve o problema daquela família. -----

E é aqui que entra uma ideia que deve estar acima de competências administrativas ou de discussões políticas: -----

quando uma criança precisa de ajuda, não podemos responder a uma família dizendo simplesmente “isso não é competência da Câmara”. -----



fe  
P.ome

Apesar de não ser uma competência municipal, o Município irá assegurar o transporte deste aluno. -----  
Porque entendemos que nenhum aluno pode ficar para trás e nenhuma família deve ser abandonada perante uma dificuldade que, para nós, é perfeitamente possível ajudar a resolver. -----  
É esta a política que defendemos. -----  
Uma política que olha para as pessoas antes de olhar para os limites das competências. -----  
Uma política que procura soluções em vez de procurar desculpas. -----  
E uma política que trabalha com as instituições, com as escolas e com as famílias para encontrar respostas concretas. -----  
Mas o nosso compromisso com Pegões não fica por aqui. -----  
O Refeitório de Pegões-Gare será também alvo de intervenção, permitindo corrigir um problema que se arrasta há vários anos sem que tenha encontrado uma solução. -----  
E vamos igualmente dar início ao procedimento para a requalificação da Escola Básica 2+3 de Pegões. -----  
Não prometemos resolver tudo de um dia para o outro. Mas assumimos responsabilidades, definimos prioridades e avançamos com procedimentos concretos. -----  
É assim que entendemos a gestão pública. -----  
Enquanto alguns poderão preferir transformar cada problema numa disputa política, nós preferimos transformar os problemas em obras, respostas e soluções. -----  
A oposição – seja ela do PS, do Chega ou de qualquer outra força política – tem naturalmente o direito de questionar, fiscalizar e apresentar alternativas. É esse o papel da democracia. -----  
Mas também é importante que fique claro que não vamos permitir que a disputa política se sobreponha às necessidades das nossas crianças, dos nossos jovens e das nossas famílias. -----  
Quando conseguimos aproximar uma resposta educativa das famílias de Pegões, avançamos. -----  
Quando conseguimos criar condições para que um aluno frequente uma instituição adequada às suas necessidades, avançamos. -----  
Quando uma família não consegue garantir o transporte e o Município pode ajudar, ajudamos. -----  
Quando um problema num refeitório se arrasta durante anos, intervimos. -----  
E quando uma escola precisa de ser requalificada, iniciamos o procedimento. -  
É isto que as pessoas esperam de nós. -----



Não esperam apenas discursos. -----  
Não esperam apenas justificações. -----  
Esperam trabalho, responsabilidade e resultados. -----  
E é com esse compromisso que continuaremos a trabalhar pela freguesia de Pegões e por todo o concelho. -----  
Porque, para nós, governar é isto: -----  
estar onde as pessoas precisam de nós, encontrar soluções e garantir que ninguém fica para trás.”. -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora, dirigindo um cumprimento especial aos munícipes presentes e àqueles que acompanhavam a reunião à distância, bem como aos autarcas da União das Freguesias de Pegões. Agradeceu ao Grupo Recreativo, Desportivo e Cultural das Craveiras pela cedência do espaço para a realização da reunião. Referiu, ainda, que participava com elevado sentido de responsabilidade na reunião de Câmara descentralizada, realizada nas Craveiras, considerando que a realização de reuniões descentralizadas constitui um claro exercício de democracia. Disse: “Estar hoje em Pegões obriga-nos a olhar para além do imediato. Obriga-nos a reconhecer que esta União de Freguesias está no limiar de uma grande transformação socioeconómica na sua história, o que nos deve convocar a todos para um debate sério. Precisamos estar verdadeiramente preparados ao nível do planeamento das infraestruturas, da habitação e dos equipamentos para o futuro que já se está a colocar em marcha. O território das freguesias de Pegões e Canha está no epicentro de diversos investimentos estruturantes do país. A confirmação do Aeroporto Luís de Camões, a alta velocidade ferroviária e o reforço das redes de autoestradas constituem um novo desafio territorial sem precedentes. Não podemos ser meros espectadores desta história. Por isso, a nossa ação prepara-se mediante um planeamento concreto e com uma atenção absoluta às necessidades de prever soluções para a nossa população, assente em diversos eixos fundamentais que passam pelo balanço do que já se fez nestes 10 meses, menos de um ano, desde que entrámos em funções. -----

O Centro Escolar de Pegões, já aqui falado pelo Senhor Vereador, a adjudicação este ano desta obra planeada e desejada há mais de 20 anos será um marco crucial da nossa exigência política a favor da população, superando décadas de adiamentos. Contudo, perante a expansão que se avizinha, com este centro escolar a educação na zona este do concelho ganha uma dimensão maior, porque passa a ter uma infraestrutura pública que permite um ensino de mais



qualidade e com melhores condições para os alunos e apoio às famílias, essenciais para esses desafios do futuro que falamos anteriormente. -----

A dinamização prática da ARU de Pegões, que já trouxemos à reunião de Câmara e que iremos trazer o traçado em concreto. O ordenamento do território não se pode fazer mediante a criação de travões burocráticos. Temos de criar mecanismos capazes de resolução de problemas. Por isso, a ARU da Área de Reabilitação de Pegões, cujos estudos já foram lançados, permitirá dinamizar e encontrar soluções mais eficazes pelo Município às questões da habitação e do ordenamento, especialmente gravosas aqui em Pegões, onde se faz sentir uma pressão demográfica. A ARU permitirá apoiar a reabilitação do edificado degradado, simplificar licenciamentos e atrair e fixar jovens através de incentivos, resolvendo questões também de espaço público mais condigno, instalando passeios acessíveis, resolvendo estacionamento que é caótico nesse local e melhorando a iluminação pública, promovendo a segurança e combatendo a falta de condições atualmente existentes. -----

A valorização e salvaguarda do Colonato de Pegões. O processo não pode atropelar a identidade própria da população. Assim, a herança histórica, social e arquitetónica do Colonato de Pegões é uma das maiores potencialidades deste território e um testemunho único da nossa resiliência agrícola. Está também em curso um mecanismo de planeamento específico que permite conciliar a salvaguarda e valorização deste património edificado e cultural, mas sem adiar mais o futuro de Pegões, respeitando a sua memória e dignidade das famílias que moldaram essa terra. -----

Instalação de fibra ótica em Pegões e Canha. A coesão territorial também se faz através da coesão digital, estando em marcha acabar com as assimetrias tecnológicas existentes. Assim tem sido o papel ativo da Câmara Municipal na garantia e aceleração da instalação da rede de fibra ótica para servir todas as populações e empresas de Pegões e Canha com a instalação de internet de alta velocidade, fundamental para as atividades económicas existentes e aumentar a atratividade do nosso território, mas também para servir as famílias e os estudantes com melhor acesso às novas tecnologias. -----

A reabilitação das piscinas em Pegões-Gare. A melhoria da qualidade de vida das nossas comunidades mete-se também para o acesso ao desporto, ao lazer e ao bem-estar. E assim, a recente entrada em funcionamento, após a reabilitação das piscinas de Pegões e Gare, é já uma promessa cumprida que não foi deixada na gaveta. A devolução deste importante equipamento à população, em particular aos mais jovens e os idosos, de que estavam privados há demasiado tempo, não é suficiente e, por isso, estão a preparar-se novos investimentos de melhoria das condições das populações dessas freguesias. ----



A preparação do PDM face os macro investimentos nacionais. A escala dos projetos, na qual se destaca o novo aeroporto e a ferrovia, exige a revisão e adaptação do Plano Diretor Municipal, antecipando estes cenários ao betão que aí virá. Assim, estamos a finalizar a conclusão do PDM para ainda este ano, sendo urgente a delimitação das áreas de expansão habitacional e das plataformas para a instalação de atividades económicas de forma ordenada, protegendo a nossa valiosa matriz agrícola e florestal e garantindo que o concelho está pronto para acolher investimentos. -----

Equidade e melhorias para as várias comunidades. O Montijo rural não pode desenvolver-se a velocidades diferentes. As intervenções planeadas de investimento municipal têm de chegar de forma justa e equilibrada a todos os aglomerados desta União de Freguesias, sejam as Faias, as Craveiras, Pegões-Gare, Cruzamento de Pegões e todas as outras localidades. A população exige e merece os mesmos padrões de qualidade de vida e a mesma atenção do poder local. Assim, os SMAS e a Câmara estão a iniciar um processo de reestruturação muito importante. O desenvolvimento que falámos anteriormente vai aumentar a pressão sobre as redes de saneamento e abastecimento de água e é necessário, mais que tudo, é obrigatório acelerar o investimento nas redes básicas para resolver as carências estruturais de há décadas que ainda afetam muitas zonas do concelho, sobretudo as zonas rurais, prevendo ações de reabilitação e de execução de redes de água e de captações de água subterrânea como primeiro passo, e resolução das situações relativamente aos esgotos como passo seguinte, estimulando as atividades e o ordenamento das zonas habitacionais. Assim, e concluindo, os macro investimentos nacionais só servem e só trazem qualidade de vida real aos cidadãos que aqui vivem e trabalham se nós, enquanto autarcas, conseguirmos contribuir para esse desafio. O PSD manterá sempre a sua postura construtiva, na linha da frente, para garantir que o desenvolvimento e as infraestruturas não apagam a alma das gentes destas terras e que, projetando o futuro com equilíbrio, justiça territorial e absoluto respeito pela nossa população.”. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, o público presente, o público que acompanhava a reunião através das redes sociais e os trabalhadores da Câmara Municipal. Agradeceu a todos os que acolheram a reunião descentralizada nas Craveiras, destacando a sua presença e participação, bem como os futuros contributos para a construção de um concelho mais próximo das pessoas. De seguida, leu um **voto de louvor**, cujo teor a seguir se transcreve: -----



*Handwritten signature*

“As Festas em Honra de Nossa Senhora da Atalaia voltaram a afirmar-se como um dos maiores momentos de celebração da nossa identidade, tradição e devoção. É justo reconhecer e elogiar o extraordinário trabalho desenvolvido pela Associação em Honra de Nossa Senhora da Atalaia, pela Junta de Freguesia da Atalaia, Alto Estanqueiro e Jardia, pela Câmara Municipal do Montijo, pelo Reitor do Santuário, pelos Círios, associações, voluntários, proteção civil, forças de segurança, bombeiros, patrocinadores e por todos aqueles que contribuíram para o sucesso desta grande celebração. -----

Estas Festas são muito mais do que um evento anual. São um património vivo que une gerações, preserva tradições seculares e reforça o sentimento de pertença à nossa terra. A todos os que, com dedicação e espírito de serviço, ajudaram a fazer da edição deste ano um momento de fé, convívio e orgulho coletivo, deixamos o nosso sincero reconhecimento e os nossos parabéns. A Atalaia voltou a estar à altura da grandeza das suas tradições.”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, submeteu o **voto de louvor** à discussão e votação do Executivo Municipal, tendo sido *aprovado por unanimidade*. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, ainda no uso da palavra, referiu que pretendia trazer à reunião alguns casos relativos à freguesia de Pegões, dando voz a cidadãos e apresentando problemas que considerou serem reais, diários e sistematicamente ignorados, defendendo que aquela freguesia não poderia continuar a ser tratada como uma periferia esquecida do concelho. Recordou que, em março, numa reunião com o Executivo da Junta de Freguesia, teria ficado prometido que todas as intervenções consideradas prioritárias estariam concluídas até outubro. Considerou, contudo, que, chegado o final do verão, os resultados demonstravam, no seu entendimento, o incumprimento dessa promessa, referindo a ausência de obras e uma situação de abandono. Nesse sentido, afirmou que a população de Pegões e a vereação do CHEGA exigia respostas e intervenção imediata relativamente a diversos pontos críticos, que passou a expor. No que respeita às estradas e infraestruturas, referiu a existência de uma ponte entre a Avenida da Liberdade e a Rua Luís de Camões que continuaria colapsada desde a ocorrência da tempestade, considerando tratar-se de um perigo real, por isolar famílias e limitar acessos. Mencionou igualmente a Rua Luís de Camões, no acesso à Quinta das Riscas, cujo estado de degradação considerou avançado, entendendo que a situação colocaria em risco os moradores e o acesso de veículos de emergência. Relativamente à Rua António Duarte, referiu a existência de esgotos a ceder e de pavimento a abater, considerando que a situação constituiria um risco para a segurança rodoviária e para a própria rede de saneamento. Abordou ainda a existência de



reparações inacabadas, referindo trabalhos deixados a meio, sem reposição do pavimento, designadamente na Rua da Igreja e na urbanização junto à Junta de Freguesia. Acrescentou que já teriam sido identificados cinco pontos, na Rua Manuel Afonso e em diversas vias circundantes. Relativamente à Estrada da Mãe de Água, considerou urgente a realização de um investimento, tendo em conta a circulação de veículos pesados. Referiu que a estrada se encontraria em estado de degradação e alertou para o facto de, com o surgimento de novos aviários, ser previsível um aumento do tráfego pesado, o que poderia acelerar a deterioração da via. Quanto à limpeza de valas e à prevenção de cheias, afirmou que a limpeza das valas deveria ter sido realizada durante o verão, período em que as condições do terreno o permitiriam. Considerou que, tendo terminado o verão sem que os trabalhos tivessem sido realizados, a freguesia ficaria exposta ao risco de inundações durante o inverno, por falta de planeamento. Referiu ainda a circulação de veículos pesados na Rua 5 de Outubro, em Pegões-Gare, afirmando que camiões com mais de 19 toneladas continuavam a circular naquela via, contribuindo para a degradação do pavimento e provocando danos nas condutas de esgoto. Perante as situações expostas, questionou sobre quais as medidas concretas que estariam a ponderar adotar para a resolução dos problemas identificados. De seguida, passou a abordar uma situação relativa à cidade do Montijo, referindo que, no dia vinte e cinco de agosto, todos os membros daquele órgão teriam recebido, por correio eletrónico, uma denúncia relativa a uma habitação situada na Rua Professor Rui Luís Gomes, lote oitenta e dois, segundo esquerdo. Segundo a denúncia referida, existiriam indícios de que o imóvel, atribuído a determinado agregado familiar, poderia estar a ser cedido ou eventualmente subarrendado a terceiros, em desconformidade com as regras aplicáveis à utilização da habitação municipal. Acrescentou que, de acordo com a mesma denúncia, a situação já teria sido comunicada aos serviços municipais cerca de um ano antes. Perante a gravidade das alegações e a necessidade de garantir uma gestão rigorosa, transparente e justa do parque habitacional municipal, questionou se a denúncia teria sido objeto de averiguação pelos serviços competentes e quais as diligências realizadas até àquela data. Disse que, precisamente por situações desta natureza e por outras que possam existir sem o devido conhecimento público, havia sido anteriormente apresentada a proposta n.º 205/2026, relativa à realização de uma auditoria completa ao Parque Habitacional Municipal. Lamentou que a referida proposta tivesse sido rejeitada pelo Executivo, considerando que a sua aprovação teria constituído um importante instrumento de transparência, fiscalização e boa gestão dos recursos públicos. Por fim, questionou o Senhor Presidente sobre se tinha tido conhecimento e,



fe  
P. Tome

em caso afirmativo, quando pensava dar seguimento ao pedido de esclarecimento do CHEGA, relativamente às questões das fossas, remetido por email há cerca de quinze dias. Questionou igualmente se tinha sido adotado algum procedimento relativamente à denúncia de descargas efetuadas em Pegões-Gare, referindo que, sobre essa situação, havia enviado ao Senhor Presidente um vídeo e algumas fotografias. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, em resposta ao Senhor Vereador Carlos Almeida, começou por responder às questões relativas à manutenção das estradas. Referiu que o empréstimo bancário proposto pelo executivo, e que mereceu o voto contra dos senhores deputados, já previa a reparação de diversas vias de comunicação, designadamente na freguesia de Pegões. Sublinhou que, apesar dessa reprovação, a autarquia já acionou um plano alternativo e está a preparar os procedimentos necessários para iniciar as obras nas estradas previamente identificadas, em articulação constante com a respetiva Junta de Freguesia. Mais acrescentou que se encontra em preparação uma nova solução técnica e financeira para assegurar a reparação das estradas de Pegões e das restantes vias do concelho. Relativamente à limpeza das valas, clarificou que a autarquia está legalmente impedida de efetuar limpezas profundas fora do período autorizado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Informou que a intervenção estrutural apenas é permitida no final do mês de setembro ou início de outubro, estando agendada para a semana seguinte uma reunião de coordenação entre a Proteção Civil, o Departamento de Obras e Serviços Urbanos, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) e a Câmara Municipal, com o objetivo de calendarizar os trabalhos e prevenir os efeitos das bacias pluviais face ao inverno que se avizinha. No que concerne à fiscalização da habitação, informou que os serviços municipais competentes já se deslocaram ao local e encontram-se a acompanhar a situação. Remeteu mais esclarecimentos detalhados, se necessários, para os Senhores Vereadores Céu Simões e Pedro Vieira, detentores dos respetivos pelouros. Quanto ao pedido de esclarecimento sobre a limpeza de fossas, informou que havia sido indicado um prazo de 30 dias para a respetiva resposta. Esclareceu que, independentemente desse prazo, o pedido tinha sido imediatamente remetido aos Serviços Municipalizados, por serem estes os serviços responsáveis pela matéria relacionada com a limpeza das fossas. Contudo, garantiu que, logo que o processo estivesse despachado, seria dada resposta ao pedido de esclarecimento apresentado. Por fim, relativamente à situação de Pegões, leu uma **informação**, cujo teor a seguir se transcreve: -----



“Na sequência da denúncia de um crime ambiental apresentado pelo CHEGA em Pegões, recebido por parte de um freguês também aqui de Pegões, foi a mesma encaminhada para os serviços do Município com competência nesta matéria, neste caso, os SMAS do Montijo, estando os técnicos a recolher toda a informação e a avaliar no terreno, apresentando posteriormente o relatório sobre a ocorrência. Das análises técnicas já realizadas ao local, não foram detetadas perdas nem indícios de vazamento para terrenos exteriores à área afeta à fossa coletiva. Acresce que a acumulação de águas observada no local não aparenta ter origem em águas residuais, quer pela cor, quer pelo odor. De qualquer das formas, estão ainda a ser realizadas visitas técnicas de avaliação ao terreno e à área envolvente onde se encontra os terrenos privados, o que leva a uma maior morosidade no processo. Assim que o respetivo relatório estiver concluído, o mesmo será dado conhecimento a este executivo e aos denunciante.”. -----

Mais informou que, de futuro e de forma geral, sempre que os munícipes tenham conhecimento ou presenciem alguma ocorrência suscetível de configurar uma situação ilegal, deverão proceder à respetiva denúncia, de imediato, através dos canais oficiais da Câmara Municipal. Relativamente ao caso em apreço, referiu que a ocorrência terá ocorrido no dia 10 de agosto, tendo a situação sido apresentada na reunião de Câmara realizada no dia 19 de agosto, ou seja, nove dias depois. Sublinhou que o decurso do tempo poderá dificultar o apuramento rigoroso dos factos e a sua verificação com a maior exatidão possível. Nesse sentido, apelou a todos os munícipes para que, sempre que presenciem situações suscetíveis de configurar comportamentos desviantes ou ilícitos, comuniquem as mesmas, de imediato, aos serviços da Autarquia, através do endereço de correio eletrónico geral ou do Gabinete de Apoio ao Município, permitindo uma atuação mais célere e a adoção das medidas legalmente adequadas. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que, contrariamente ao que havia sido afirmado, não fixou qualquer prazo no email enviado com o pedido de esclarecimento, que se limitou a remeter para o prazo legal aplicável, que é de dez dias, não tendo feito qualquer menção a um prazo de trinta dias. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, informou não dispor, no momento, do email remetido pelos senhores vereadores, comprometendo-se a confirmar o respetivo teor junto do Diretor Delegado dos SMAS. Mais acrescentou que, caso não constasse o prazo de trinta dias mencionado, seria emitida uma resposta, estimando que o Diretor Delegado já teria a resposta devidamente preparada. -----



O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, cumprimentou a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores, o público presente e aqueles que acompanhavam a sessão à distância, deixando uma especial saudação ao Grupo Recreativo, Desportivo e Cultural das Craveiras, que acolhia a sessão naquela data, em Pegões. De seguida, dirigiu uma questão ao Senhor Presidente, pretendendo saber, das dezassete estradas que constavam do pedido de empréstimo, quantas se localizavam em Pegões. Referiu que a questão decorria de uma afirmação anteriormente proferida pelo Senhor Presidente, manifestando interesse em esclarecer quais das referidas dezassete estradas se situavam efetivamente em Pegões e se correspondiam às estradas mencionadas pelo Senhor Vereador Carlos Almeida. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Valente referiu que, salvo erro, nenhuma das dezassete estradas mencionadas no pedido de empréstimo se localizava em Pegões. Contudo, reiterou que o referido empréstimo permitiria libertar verbas para o início de obras não só em Pegões, mas também em Canha, no Montijo, na Atalaia e em Sarilhos. Salientou que o facto de não constar qualquer estrada de Pegões do pedido de empréstimo não significava que o mesmo não contribuísse para a libertação de verbas anteriormente canalizadas para outras intervenções, possibilitando, dessa forma, o início das obras em Pegões e nas restantes localidades. Acrescentou que, apesar de o pedido de empréstimo ter sido rejeitado pelos membros da oposição, tal não significava que as estradas deixassem de ser intervencionadas, designadamente através de obras de reparação e manutenção. Referiu ainda que o Município tinha conhecimento da existência de diversas estradas em más condições, algumas das quais apresentavam situações de perigo iminente. Nesse sentido, reiterou que, dentro de pouco tempo, seriam iniciadas intervenções nas estradas que se encontravam em pior estado de conservação. Sublinhou que as intervenções obedeceriam a critérios de prioridade, não se tratando de realizar obras de forma indiscriminada, mas de atuar prioritariamente nos locais onde as necessidades eram mais prementes. -----

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, disse que, quando se refere sistematicamente que são feitas afirmações para “mandar poeira para os olhos das pessoas”, esta seria mais uma afirmação desse género, considerando que o que acabara de ser afirmado constituía uma forma de evitar responder à questão colocada. Disse ainda que, aquando da aprovação do orçamento atualmente em vigor, também tinha sido anunciado que existiria um “Orçamento 2.0”, que até à presente data não se concretizou e que, supostamente, corresponderia já ao orçamento da MVC, dotado de uma



dinâmica de recuperação. Considerou, assim, que foram feitas promessas que não foram cumpridas, manifestando a expectativa de que estas venham a ser concretizadas em breve. De seguida, colocou algumas questões, começando por recordar um pedido efetuado no dia 3 de agosto de 2026, relativo à alocação do saldo de gerência. Referiu que, segundo informação anteriormente prestada pelo Senhor Presidente, esse saldo estaria alocado a vários projetos, tendo sido solicitado esclarecimento sobre quais seriam concretamente esses projetos, com o objetivo de confirmar a informação prestada, designadamente aquando da apresentação de contas. Relativamente a reclamações apresentadas por munícipes, questionou o ponto de situação do processo referente à colocação de lombas destinadas à redução da velocidade junto à CERCIMA, na sequência de uma reclamação apresentada pelo munícipe Carlos Martinho. Referiu que o processo teria sido encaminhado para o DOSUA em junho, manifestando preocupação, sobretudo devido à circulação de crianças naquela zona, e solicitando informação sobre o seu estado atual. Recordou igualmente uma recomendação anteriormente apresentada relativamente à Rua Sacadura Cabral, manifestando a expectativa de que, na sequência das obras entretanto realizadas, tenham sido efetivamente instaladas as lombas destinadas à redução da velocidade, atendendo ao perigo decorrente das velocidades praticadas pelos veículos naquela via. Alertou ainda para o estado deficiente da marcação e da sinalética rodoviária no concelho, nomeadamente das passadeiras, considerando que esta situação constitui um risco para a segurança dos peões. Caso não esteja ainda prevista qualquer intervenção nesta matéria, recomendou que seja considerada no próximo orçamento uma planificação destinada à recuperação e melhoria da sinalética rodoviária. De seguida, referiu uma situação reportada por um munícipe relativamente aos números 191 e 193 da Rua Joaquim Marques, relacionada com estacionamento indevido de viaturas, comportamentos inadequados, agressões a pessoas que circulam na via pública, episódios de violência e maus-tratos a animais. Salientou que estas situações já teriam sido comunicadas por diversas vezes. Reconheceu que parte das ocorrências é da competência das autoridades policiais, mas considerou que o Município deverá também intervir, nomeadamente através de diligências e pressão junto das autoridades competentes, no sentido de procurar resolver a situação. Por último, referiu uma queixa, igualmente já anteriormente apresentada, por parte de um conjunto de munícipes relativamente ao Jardim do Vale Salgueiro, designadamente quanto à proliferação de ratos e à preocupação com o estado de abandono daquele corredor verde. Solicitou informação sobre o que está previsto para aquele espaço e se existe alguma prioridade ou intervenção programada para a sua recuperação. -----



*Handwritten signature and initials*

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, em resposta às questões colocadas, começou por esclarecer que o saldo de gerência anteriormente referido se encontra ainda em estudo, acrescentando que, apesar de algumas situações ainda não terem sido concretizadas, a respetiva informação será oportunamente transmitida. Relativamente às questões relacionadas com a colocação de lombas, designadamente na Rua Sacadura Cabral e junto à CERCIMA, esclareceu que estas situações se encontram em análise pelos serviços técnicos competentes. Salientou que a apresentação de um pedido, quer por parte de um munícipe, quer por parte de um vereador, não determina a imediata colocação de uma lomba, sendo necessário proceder previamente aos respetivos estudos técnicos. Explicou que, após a receção dos pedidos, estes são encaminhados para os departamentos competentes, que avaliam a possibilidade e a viabilidade da instalação, bem como o tipo de lombas mais adequado a cada situação. Referiu que existem diferentes tipos de lombas e que a sua instalação deve ter em consideração não apenas a necessidade de redução da velocidade, mas também os eventuais impactos e efeitos decorrentes da sua colocação. Acrescentou que algumas situações poderão sofrer algum atraso devido ao período de férias dos meses de julho e agosto e à reduzida disponibilidade de recursos técnicos da Câmara Municipal. Reafirmou, contudo, que estão em curso estudos para a aplicação de lombas em diversas ruas e que, sempre que seja determinada a sua viabilidade, estas serão instaladas. A este propósito, referiu ainda que já foram colocadas lombas na sequência de pedidos de munícipes, tendo posteriormente ocorrido situações em que os próprios requerentes solicitaram a sua remoção, designadamente devido ao ruído e às vibrações provocadas pela passagem dos veículos. Sublinhou, por isso, a importância dos estudos prévios, que devem avaliar a necessidade da intervenção, a velocidade praticada e os possíveis efeitos da instalação das lombas nas habitações e no espaço envolvente. Quanto à sinalização horizontal e às passadeiras, informou que se encontra em curso um procedimento para a execução e recuperação das passadeiras e dos restantes sinais horizontais necessários no concelho. Salientou que estes procedimentos administrativos e técnicos não são concretizados em poucas semanas, implicando algum tempo. Adiantou, contudo, que, aproveitando o período anterior à chegada do inverno, as passadeiras serão pintadas e a sinalização horizontal serão devidamente tratadas. Relativamente ao Jardim do Vale Salgueiro, referiu que a situação está a ser acompanhada, recordando a intervenção anteriormente realizada pela Senhora Vereadora na última reunião, relativamente à situação dos jardins municipais e às empresas responsáveis pela sua manutenção. Quanto à eventual proliferação de ratos,



esclareceu que a Câmara Municipal dispõe de serviços de desratização que atuam regularmente, não tendo, contudo, recebido até ao momento qualquer comunicação específica relativa àquela zona. Reafirmou que as ações de desratização são realizadas com a regularidade considerada necessária. No que respeita à situação reportada na Rua Joaquim Marques, designadamente quanto a comportamentos inadequados, episódios de violência e maus-tratos a animais, reconheceu que, relativamente a determinados atos, a intervenção compete essencialmente às autoridades policiais, nomeadamente à PSP. Contudo, esclareceu que, sempre que chega ao conhecimento da Câmara Municipal uma situação desta natureza, são de imediato acionadas equipas municipais para averiguar a ocorrência e proceder às diligências que se mostrem necessárias. A título de exemplo, referiu uma situação ocorrida recentemente na sequência de uma denúncia, em que uma equipa municipal se deslocou à residência em causa e procedeu à retirada dos animais que ali se encontravam, encaminhando-os para o canil municipal. Sublinhou, assim, que, sempre que estas situações chegam ao conhecimento da Câmara Municipal, são objeto de intervenção dentro do tempo útil possível. Por fim, solicitou à Senhora Vereadora Céu Simões e ao Senhor Vereador Pedro Vieira que prestassem os esclarecimentos considerados necessários sobre as matérias. -----

A Senhora Vereadora Céu Simões, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o público presente na sala e os que acompanhavam a reunião a partir de casa, bem como os trabalhadores presentes. Relativamente à situação dos jardins municipais, informou que continuam a existir algumas dificuldades no processo de recuperação dos espaços verdes, esclarecendo que, neste momento, o trabalho desenvolvido não se limita à manutenção, mas consiste essencialmente na recuperação dos espaços verdes existentes. Referiu que existem locais cuja recuperação se revela mais complexa, nomeadamente devido às dificuldades relacionadas com algumas das empresas responsáveis pela sua intervenção. Esclareceu que existem dois lotes particularmente problemáticos, nos quais tem sido mais difícil realizar uma primeira passagem, que consiste essencialmente no corte da relva e na recuperação mínima dos sistemas de rega, bem como na identificação das situações que necessitam de intervenção ou articulação com o SMAS. Informou que, relativamente ao Vale Salgueiro, os trabalhos estão a avançar ou se encontram já próximos daquela zona, uma vez que os dois lotes de maior dimensão e que apresentam maiores dificuldades estão em fase de conclusão da primeira intervenção. Adiantou que, segundo a informação disponível à data, num dos lotes a primeira passagem já teria sido concluída, permanecendo ainda algumas dificuldades no outro. Informou ainda que se



*Pomé*

encontrava agendada para o dia seguinte uma reunião com a empresa responsável, com o objetivo de avaliar as dificuldades existentes e encontrar formas de agilizar os trabalhos. Explicou que, num primeiro levantamento realizado, tinha participado apenas o gestor do contrato, não tendo estado presente a direção da empresa, tendo sido identificada como principal dificuldade a indisponibilidade de trabalhadores durante o mês de agosto. Esta situação deveria, segundo a empresa, estar ultrapassada com a chegada do mês de setembro. Acrescentou que, com o início da segunda passagem das empresas pelos espaços verdes, será possível proceder a intervenções de manutenção mais detalhadas, nomeadamente à poda dos arbustos. Esclareceu, contudo, que, devido às temperaturas elevadas, não será realizada nesta fase uma poda radical, uma vez que esta poderia prejudicar ou mesmo provocar a morte dos arbustos. Assim, os trabalhos serão realizados de forma faseada e de acordo com as condições existentes no terreno. Relativamente à situação das passadeiras junto à CERCIMA, esclareceu que o problema se encontra identificado pelos serviços municipais há já algum tempo. Referiu que foi anteriormente realizada uma análise à situação e implementadas algumas medidas relacionadas com a segurança rodoviária, tendo em consideração não apenas a segurança das crianças que frequentam a CERCIMA, mas também a circulação rodoviária e pedonal em toda aquela zona. Contudo, reconheceu que o sentimento de insegurança persiste, motivo pelo qual as equipas municipais se encontram novamente no terreno a reavaliar a situação e a analisar quais as medidas adicionais que poderão ser implementadas. Relativamente à colocação de lombas, esclareceu que esta solução já tinha sido solicitada anteriormente, tendo os serviços técnicos concluído, na altura, que não seria a medida mais adequada para aquele local, considerando a segurança das crianças e a segurança rodoviária de toda a zona envolvente. Acrescentou, contudo, que a situação está novamente a ser avaliada e que, caso os serviços concluam que a instalação de uma lomba poderá efetivamente contribuir para a redução da velocidade dos veículos e para o aumento da segurança naquele local, essa medida será implementada. -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, confirmou a existência de uma denúncia relativa a uma situação potencial, a qual lhe foi encaminhada e, de imediato, remetida pelo seu Gabinete aos serviços municipais competentes para averiguação. Esclareceu que este tipo de situações é habitualmente objeto de verificação pelos serviços municipais, encontrando-se a situação em causa atualmente em avaliação. Explicou que essa avaliação incide sobre duas dimensões distintas: por um lado, a situação do imóvel e a eventual utilização abusiva ou ilegal do mesmo, sendo necessário proceder às verificações técnicas



e legais adequadas; por outro, a situação do agregado familiar que eventualmente se encontre a residir no imóvel. Salientou que, sempre que estejam envolvidas crianças, as situações têm de ser acompanhadas pelas entidades competentes, designadamente pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, o que pode prolongar o processo de resolução. Sublinhou que, independentemente das eventuais responsabilidades dos progenitores, não podem ser adotadas medidas que resultem na colocação de crianças e respetivas famílias na rua sem que sejam previamente assegurados os mecanismos de acompanhamento e salvaguarda adequados. Referiu, assim, que estas situações exigem uma intervenção articulada, quer do ponto de vista técnico, relativamente à eventual ilegalidade do imóvel ou da sua utilização, quer do ponto de vista social, através do acompanhamento do agregado familiar e do eventual encaminhamento para as instituições competentes. Acrescentou que a Câmara Municipal não pode simplesmente proceder à retirada das famílias das habitações, devendo assegurar mecanismos de acompanhamento e salvaguarda, nomeadamente através do encaminhamento para instituições e da proteção das crianças envolvidas, quando aplicável. Poderão igualmente existir outras questões de natureza social associadas às situações em análise. Salientou ainda que as instituições de apoio social, quer a nível concelhio, quer distrital e nacional, se encontram atualmente muito sobrecarregadas, pelo que nem sempre existem respostas imediatas ou vagas disponíveis para este tipo de situações. Explicou que, perante a inexistência de respostas imediatas, a Câmara Municipal poderá, em determinadas circunstâncias, recorrer a soluções intermédias, incluindo o apoio ao alojamento temporário de famílias em pensões ou outras respostas adequadas, até que seja encontrada uma solução definitiva. Concluiu assegurando que estas situações são acompanhadas pelos serviços municipais competentes e que a Câmara Municipal procura dar-lhes a resposta adequada, dentro das suas competências e dos meios disponíveis. ----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, retomando a questão anteriormente colocada relativamente à fiscalização, pediu desculpa por não ter abordado inicialmente esta matéria e esclareceu que a Câmara Municipal tem vindo a proceder à avaliação de todas as situações e denúncias relacionadas com animais que chegam ao conhecimento dos serviços, sendo elaborados os respetivos relatórios. Informou ainda que está a ser implementado um novo modelo de fiscalização conjunta, envolvendo a Delegada de Saúde, o CROA e o Médico Veterinário, sendo igualmente acionadas, sempre que necessário, as autoridades policiais, os serviços de ação social ou a fiscalização municipal. Explicou que, desta forma, as denúncias e situações reportadas são avaliadas e, sempre que é necessária uma intervenção, esta é realizada de forma



4  
Rome

articulada entre os diferentes serviços e entidades competentes. Relativamente à situação concreta anteriormente referida, esclareceu não ter conhecimento direto da mesma, uma vez que algumas denúncias relacionadas com eventuais maus-tratos a animais são encaminhadas diretamente para o serviço veterinário, chegando posteriormente ao seu conhecimento através do respetivo relatório. Admitiu, por isso, que a situação em causa possa já ter sido objeto de encaminhamento e intervenção, comprometendo-se, contudo, a confirmar junto dos serviços se a denúncia foi efetivamente recebida e se já foi realizada a respetiva averiguação. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, solicitou ao Senhor Vereador Pedro Vieira um esclarecimento adicional relativamente à situação do imóvel em causa, questionando se, em termos de avaliação, ainda não existia uma conclusão sobre a situação concreta, nomeadamente quanto à eventual presença de um agregado familiar com crianças, ou se já dispunham de dados concretos sobre a matéria. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, esclareceu que a situação se encontra ainda em avaliação pelos serviços municipais, não tendo recebido, até ao momento, o respetivo relatório. Assim, não dispondo ainda de informação conclusiva, não poderia prestar outros esclarecimentos sobre a situação concreta, aguardando a receção do relatório dos serviços. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, começou por agradecer os esclarecimentos prestados pela Senhora Vereadora Céu Simões relativamente à situação das lombas junto à CERCIMA, considerando que a resposta apresentada constituiu um exemplo da forma como, em seu entender, deveriam ser prestados esclarecimentos quando são solicitadas informações sobre determinadas matérias. A este propósito, criticou a atuação do Senhor Presidente da Câmara, considerando que, muitas vezes, quando são pedidos alguns esclarecimentos, “literalmente empurra para a frente com a barriga”. Relativamente à situação do Jardim do Vale Salgueiro, salientou que as questões levantadas resultam de denúncias e reclamações apresentadas por munícipes, as quais são do conhecimento dos diferentes grupos municipais. Considerou, por isso, que a questão relacionada com a presença de ratos deveria igualmente ser do conhecimento dos serviços municipais, uma vez que a situação já teria sido reportada. Quanto à colocação de lombas, reconheceu que não se trata de uma questão nova e que os procedimentos internos necessários são conhecidos. Contudo, manifestou preocupação com o prolongamento sucessivo dos processos, defendendo que estes não devem resultar num adiamento indefinido das intervenções. Criticou ainda a



apresentação de justificações relacionadas com os eventuais efeitos da instalação de lombas, considerando que os munícipes pretendem sobretudo que sejam adotadas medidas concretas para resolver os problemas identificados. Concluiu defendendo a necessidade de uma atuação mais célere e efetiva por parte da Câmara Municipal, afirmando que os munícipes do Montijo esperam ações concretas e não sucessivos adiamentos ou justificações, manifestando preocupação com o estado em que se encontra o Montijo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, dirigiu-se ao Senhor Vereador Nuno Valente, referindo que este poderia não estar a acompanhar atentamente as suas intervenções ou, eventualmente, estar ocupado com outras atividades durante a reunião, uma vez que, no seu entendimento, a Senhora Vereadora apenas tinha complementado os esclarecimentos anteriormente prestados por si. Reiterou que a situação relativa à colocação de lombas se encontra nos serviços técnicos, onde estão a ser realizados os estudos necessários para determinar a viabilidade da sua instalação e, caso esta seja considerada adequada, qual o tipo de lomba a utilizar em cada local. Considerou, por isso, que não deixou de responder às questões colocadas, tendo a Senhora Vereadora apenas acrescentado informação à resposta já prestada. Criticou a interpretação do senhor vereador, entendendo que este aproveita determinadas situações para promover um ambiente de confronto político. Apelou, assim, a uma postura mais moderada, considerando que esse tipo de confronto não beneficia nenhuma das partes nem contribui para o normal funcionamento dos trabalhos. Sublinhou ainda que todos os intervenientes naquela reunião devem ter em consideração a responsabilidade inerente ao exercício das suas funções e o respeito que a instituição municipal merece. Reiterou que não pretende evitar ou deixar de responder às questões colocadas pelos Vereadores, afirmando que está habituado a assumir as suas responsabilidades e a enfrentar as situações, quer estas sejam positivas, quer sejam negativas, reconhecendo, quando necessário, que determinadas matérias não estão a evoluir da forma desejada. Reafirmou que não se furta às questões colocadas pelos membros do órgão municipal nem procura evitar respostas, considerando que a resposta anteriormente prestada, posteriormente complementada pela Senhora Vereadora, foi clara quanto ao facto de os serviços técnicos competentes estarem a analisar cada uma das situações, avaliando a melhor solução e a respetiva viabilidade para cada rua.

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, manifestou o seu profundo desagrado com a postura recorrente do Senhor Presidente da Câmara, considerando que recorre a subterfúgios, como a exibição de vídeos, justificações evasivas e ataques sempre que confrontada com questões mais



A  
P. 1000

complexas, considerando tal comportamento inadmissível. Repudiou veementemente que o compromisso e o juramento dos eleitos locais fossem colocados em causa, sublinhando de forma categórica que o compromisso assumido é, e sempre foi, para com os munícipes montijenses e não para com o MVC. Criticou ainda o que considerou serem ataques sistemáticos e comentários de natureza pessoal ou política, afirmando que, embora também soubessem responder da mesma forma, não pretendem adotar esse tipo de postura. Concluiu reiterando que a sua intervenção e a dos membros do seu grupo municipal pretendem ser diretas, claras e objetivas, sem recurso a estratégias destinadas a desviar a atenção das questões colocadas ou a adiar a sua resolução. -----

O Senhor Vereador Carlos Anjos, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, os restantes autarcas, designadamente os representantes da freguesia de Pegões, que acolhia a reunião, os munícipes presentes na sala e os que acompanhavam os trabalhos através das redes sociais e dos canais digitais, agradecendo igualmente a receção proporcionada pelo Grupo Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras. Disse que tinha várias questões para apresentar, optando por as abordar em duas intervenções. Abordou a resposta emitida pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) relativamente a um pedido de esclarecimento submetido pelo partido Chega sobre a gestão de resíduos e limpeza de fossas, considerando inadmissível a incapacidade de os serviços responderem em tempo útil e de forma esclarecedora à oposição, o que, na sua perspetiva, contribuiu para o prolongamento desnecessário do debate. Mais disse que, após analisar a legislação e os dois contratos em vigor celebrados pelo Município, concluiu que a autarquia está a proceder em conformidade com a lei. Explicou que os contratos atuais cobrem a recolha de resíduos líquidos, os quais podem ser depositados nos locais previamente indicados pelo Senhor Presidente. Contudo, alertou para o facto de as lamas acumuladas não estarem a ser integralmente removidas, resultando no rápido enchimento das fossas. Congratulou, ainda assim, a autarquia pelo lançamento de dois novos concursos públicos destinados especificamente à recolha de lamas, dando o assunto por esclarecido. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, interrompeu a intervenção do Senhor Vereador Carlos Anjos, solicitando autorização para prestar de imediato um esclarecimento sobre a questão em análise. Referiu que o Senhor Vereador estaria a fazer uma confusão entre duas situações distintas, esclarecendo que existem duas denúncias diferentes: uma relativa a Pegões, à qual havia acabado de responder, e outra relativa ao



Montijo, que ainda não havia sido respondida em reunião de Câmara. Explicou que, relativamente à situação do Montijo, os eleitos do CHEGA haviam apresentado um pedido de esclarecimento, o qual foi encaminhado para os SMAS, aguardando-se a respetiva resposta, que seria posteriormente transmitida pela mesma via. Salientou, assim, que se tratava de duas situações distintas. Acrescentou que, relativamente à matéria anteriormente discutida, já havia reconhecido, desde a primeira reunião, a razão das questões colocadas, uma vez que, conforme referido pelo Senhor Vereador, o que é atualmente retirado das fossas é essencialmente a componente líquida, sendo as lamas também recolhidas, mas encaminhadas e depositadas em local distinto. -----

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, ainda no uso da palavra, disse que, na primeira reunião, não havia sido apresentada a explicação agora referida e que, nessa ocasião, nenhum dos intervenientes tinha presente o enquadramento legal aplicável à matéria em discussão, não dispondo o próprio de conhecimento sobre o respetivo quadro legal. Referiu que a questão então colocada pelo CHEGA consistia precisamente em saber se o procedimento em causa era ou não legal, tendo sido solicitado que a questão fosse remetida aos serviços competentes para esclarecimento. Acrescentou que o CHEGA apresentou posteriormente o respetivo pedido de esclarecimento e considerou que, tendo em conta a natureza da questão e a resposta entretanto obtida, a mesma poderia ter sido esclarecida de forma célere, evitando o decurso de vários dias ou semanas e o prolongamento da discussão entre os intervenientes. Considerou que, com o esclarecimento prestado, a questão fica resolvida, concluindo que a Câmara Municipal está a proceder em conformidade com a legislação aplicável e que já foram lançados dois novos procedimentos concursais destinados à recolha de lamas, devendo, assim, o assunto prosseguir os trâmites adequados. Seguidamente, começou por se referir às declarações do Senhor Presidente relativamente ao empréstimo, nomeadamente à afirmação de que o mesmo teria sido rejeitado por responsabilidade dos vereadores da oposição. Esclareceu que o empréstimo foi rejeitado por existir um erro na sua elaboração, considerando que a proposta se encontrava incorretamente estruturada. Acrescentou que, mesmo que o empréstimo tivesse sido aprovado, as dezassete estradas inicialmente previstas para intervenção não estariam, àquela data, a ser intervencionadas, uma vez que seria necessário cumprir previamente os procedimentos legais inerentes à contratação do empréstimo, proceder à sua formalização junto da entidade bancária e, posteriormente, lançar os respetivos procedimentos de contratação pública, fosse através de um único concurso dividido em dezassete lotes ou através de dezassete procedimentos distintos. Salientou ainda que outras estradas da freguesia de



*Ar*  
*Romé*

Pegões, designadamente as estradas de Pegões e de Canha, já anteriormente identificadas aquando da reunião descentralizada realizada em Canha, também não constavam das intervenções previstas. Concluiu que, independentemente da aprovação ou rejeição do empréstimo, nenhuma das estradas em causa estaria, naquele momento, a ser intervencionada, incluindo quer as dezassete inicialmente previstas, quer as restantes estradas da freguesia. De seguida, apresentou cinco questões concretas, relacionadas com matérias de interesse para os munícipes de Pegões: Questionou se existe alguma previsão ou prazo para a realização de uma intervenção de recuperação na Estrada Nacional 533, salientando que esta era uma das questões colocadas pelos munícipes de Pegões. Questionou se existe já uma previsão para a conclusão das obras do Centro de Saúde e se está definido algum prazo para a sua concretização. Quanto ao património da Colónia Agrícola de Pegões, disse que esta questão já havia sido respondida pelo Senhor Vereador Pedro Vieira, que se havia antecipado à sua intervenção, tendo sido prestado esclarecimento quanto à intenção de reabilitação e preservação do património da Colónia Agrícola de Pegões. Recordou que havia sido aprovada, por unanimidade, uma recomendação apresentada pelo Partido Socialista na Assembleia de Freguesia, relativa à Estrada Nacional 4, contemplando o reforço da sinalização e a implementação de soluções de segurança rodoviária, tendo a mesma sido remetida à Câmara Municipal. Questionou sobre o ponto de situação dessa recomendação, uma vez que, até à data, não tinha sido visível qualquer intervenção nesse âmbito. Referiu que existe um problema relacionado com a recolha de resíduos, à semelhança do que sucede no Montijo, considerando que o aumento da população conduz naturalmente a um aumento da produção de resíduos. Questionou, por isso, qual é o atual ponto de situação da recolha de resíduos na freguesia de Pegões, face às diversas queixas apresentadas pelas populações. Por fim, questionou quais são, concretamente, as estradas da freguesia de Pegões que se encontram classificadas como prioritárias para intervenção. Salientou que o Partido Socialista, os seus autarcas e os munícipes têm consciência de que não existem recursos financeiros suficientes para proceder à recuperação de todas as estradas da freguesia, considerando que essa seria uma situação ideal, mas dificilmente concretizável no curto prazo. Defendeu, por isso, a necessidade de conhecer quais as estradas que a Câmara Municipal tem efetivamente identificadas como prioritárias para intervenção. Concluiu salientando que a apresentação destas questões naquela reunião, realizada em Pegões, tinha como principal objetivo dar resposta às preocupações e aos interesses dos munícipes da freguesia. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, esclareceu que, relativamente às razões que determinaram a rejeição do empréstimo, tanto o Partido Socialista como o CHEGA apresentaram as respetivas declarações de voto. Considerou, contudo, que a questão não se prende apenas com o tempo necessário para a aprovação e concretização de um empréstimo, mas também com as consequências que a sua aprovação poderia ter na capacidade de intervenção imediata do Município. Explicou que, caso o empréstimo tivesse sido aprovado e enquanto o respetivo processo estivesse a decorrer, existiria maior segurança quanto à disponibilidade futura das verbas, permitindo ao Município proceder à reafetação de verbas inscritas noutras rubricas e, dessa forma, iniciar algumas intervenções nas estradas consideradas prioritárias. Esclareceu, assim, que a aprovação do empréstimo poderia ter permitido avançar antecipadamente com algumas das intervenções prioritárias, ainda que não fosse possível executar, de imediato, a totalidade das obras previstas. Informou, por fim, que responderia posteriormente às restantes questões colocadas pelo Senhor Vereador, uma vez que se aproximava a hora destinada à intervenção do público. Ainda em resposta às questões que haviam ficado pendentes, esclareceu que o Município não tinha previsto, inicialmente, o cenário atual, tendo inclusive lançado um procedimento concursal para proceder ao arranjo da Estrada 533. Contudo, nas reuniões mantidas com a ANA Aeroportos de Portugal, decorrentes do projeto do novo aeroporto, concluiu-se que a referida via passará a funcionar como a estrada principal de acesso ao estaleiro da obra. Perante este facto, a autarquia transmitiu formalmente àquela entidade que a realização do arranjo municipal planeado seria anulada pela degradação imediata provocada pela circulação dos camiões de obra. Nesse sentido, informou que se encontram em negociação duas alternativas com a ANA e com a Infraestruturas de Portugal (IP), ou o Município executa uma intervenção de cariz mais musculado e resistente que suporte o tráfego pesado, ou serão as referidas entidades a assumir diretamente a requalificação da via em articulação com a IP. Sublinhou que a posição da autarquia nestas negociações é firme, garantindo que, independentemente do desfecho técnico, o Município não permitirá que a estrada permaneça nas condições atuais. Mais informou que a solução definitiva será alcançada ainda no decorrer do corrente ano através das reuniões agendadas; caso contrário, a Câmara Municipal avançará por si mesma para executar a intervenção necessária. No que concerne às infraestruturas do Centro de Saúde de Pegões, informou que os trabalhos estão praticamente concluídos, restando apenas executar pequenas obras de remate. Mais referiu que a autarquia se encontra a aguardar a chegada do material necessário para proceder ao respetivo



mobiliário e equipamento dos espaços, prevendo-se que a entrada em funcionamento ocorra num curto espaço de tempo. Quanto à sinalização na Estrada Nacional n.º 4, referiu não ter conhecimento detalhado sobre os motivos que levaram à paragem do processo, comprometeu-se a obter informações céleres junto dos serviços municipais. Recordou que o processo foi iniciado e que a resposta técnica inicial apontava para a falta de cabimento orçamental na respetiva rubrica, situação que foi ultrapassada por alterações orçamentais posteriores. Concluiu referindo que irá averiguar o atual ponto de situação do processo e a tipologia exata de sinalização prevista para o local. Relativamente à recolha de lixo na zona de Pegões, lembrou que este serviço passou a ser assegurado por empresas externas contratadas pelo Município, tendo sido gerido inicialmente pela “Oportuno Imediato” e, no momento corrente, pela “SUMA”. Reconheceu expressamente que a empresa não está a cumprir com as obrigações contratuais assumidas, apesar das insistências, do controlo e das ações de fiscalização promovidas pela autarquia. Informou que todas as falhas e inconformidades estão a ser formalmente anotadas pelos serviços municipais e que irá reforçar a fiscalização no terreno. Advertiu ainda que, caso o serviço continue a não ser prestado em conformidade, o Município aplicará consequências financeiras contratuais através da retenção ou não realização de pagamentos à empresa prestadora. Concluiu assegurando que, no dia imediato, exigirá esclarecimentos diretos sobre as razões pelas quais o serviço não está a ser executado de acordo com o que foi prometido e contratualizado. Relativamente ao estado das estradas em Pegões, referiu que esta questão já havia sido abordada anteriormente, existindo várias vias identificadas para intervenção, designadamente a Rua 25 de Abril e a Rua Luís de Camões, entre outras. Esclareceu que um dos principais problemas identificados nestas vias resulta das raízes das árvores, que provocam o levantamento do pavimento betuminoso e originam deformações significativas na estrada, criando situações que comprometem as condições de circulação. Informou que as vias onde esta situação se verifica já se encontram identificadas pelos serviços municipais e serão consideradas prioritárias no âmbito das intervenções de reparação e beneficiação da rede viária de Pegões.

O Senhor Vereador Carlos Anjos, no uso da palavra, solicitou que a informação relativa às estradas identificadas para intervenção fosse disponibilizada por escrito, ainda que de forma informal, de modo a permitir prestar essa informação aos munícipes que haviam contactado os eleitos sobre esta matéria.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, em resposta, informou que o Senhor Chefe de Gabinete já se encontrava incumbido



de reunir essa informação, prevendo-se que, no dia seguinte, fossem comunicadas as estradas que serão objeto de intervenção. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, disse que na sequência de referências feitas durante a reunião ao partido que representa, que a bancada do CHEGA não adotará, na sua atuação política, comportamentos que considere configurar ataques pessoais ou baixa política, apesar de reconhecer que já lhe foram dirigidas acusações de excesso de linguagem. Considerou, nesse contexto, que algumas intervenções proferidas pelo Senhor Vereador e Vice-Presidente na reunião anterior ultrapassaram os limites do debate político. Disse ainda que tanto ele próprio como o Senhor Vereador Carlos Almeida pautam a sua atuação pelo respeito pessoal, rejeitando a utilização de ataques pessoais ou de estratégias de baixa política. Considerou que podem existir diferentes argumentos e posições políticas relativamente às matérias em discussão, sendo legítimas as divergências e as críticas próprias do debate político, parlamentar e municipal. Contudo, defendeu que essas divergências não devem traduzir-se em ataques ao caráter das pessoas. Referiu, em particular, que as intervenções dirigidas anteriormente ao Coordenador Autárquico do CHEGA, que é também Vice-Coordenador Político do partido no Montijo, foram entendidas como ataques de caráter, circunstância que, na sua perspetiva, levou o visado a sentir necessidade de intervir na presente reunião para defender a sua posição e aquilo que considera ser a sua verdade. Salientou que nenhuma das forças políticas presentes é detentora de uma verdade absoluta, considerando legítima a existência de diferentes visões políticas. Reiterou, contudo, que considera inaceitáveis determinadas formas de intervenção utilizadas no debate. Relativamente ao Centro Escolar de Pegões, disse que a posição do CHEGA não é contrária à construção do equipamento, esclarecendo que esta constava igualmente do programa político do partido. Sublinhou que a divergência reside, sobretudo, no modo e na forma como o projeto está a ser desenvolvido. Quanto à utilização de fundos europeus para financiar a obra, manifestou dúvidas relativamente ao impacto financeiro final para o Município e para os munícipes, afirmando que será necessário verificar se o financiamento agora invocado não acabará por implicar custos superiores para o Município. Declarou, contudo, que, caso venha a concluir-se que a posição defendida pelo Chega estava errada, o partido assumirá essa responsabilidade e reconhecerá o mérito da decisão tomada pelo Executivo. Na sequência das referências feitas à questão dos “tachos”, esclareceu a sua situação profissional, afirmando que exerce funções de assessor parlamentar e que não é um político profissional. Considerou, por isso, incorretas as referências feitas à sua situação profissional e afirmou que não pretende



alimentar esse tipo de discussão. Relativamente ao Senhor Vereador Pedro Vieira, criticou aquilo que considerou ser uma postura de excessiva autoridade relativamente às matérias em discussão. Referiu que o senhor vereador é arquiteto e possui conhecimentos nas áreas do planeamento e da arquitetura, mas ironizou relativamente à sua intervenção em matérias jurídicas, afirmando que este aparenta assumir conhecimentos em diversas áreas. Abordou ainda a questão das lamas e das águas residuais, referindo a sua experiência pessoal relacionada com a utilização de uma fossa, considerando que nas operações de limpeza e sucção da fossa, podia ocorrer a entrada ou saída de água e lamas, situações que considerou difíceis de controlar. Reconheceu, contudo, que existe uma questão relacionada com a responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara relativamente à situação anteriormente discutida. Considerou que, em vez de responder através de críticas ao vídeo divulgado pelo seu partido, o Senhor Presidente poderia ter apresentado, desde logo, um esclarecimento mais objetivo e fundamentado sobre a matéria, permitindo encerrar a questão. Concluiu afirmando que as respostas prestadas pelo Executivo têm sido demasiado breves e não têm esclarecido integralmente as questões colocadas pela oposição, defendendo a necessidade de respostas mais concretas e esclarecedoras. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Valente, lamentou o teor da intervenção, considerando que, apesar de este ter feito uso da palavra durante um longo período de tempo, o seu discurso careceu de conteúdo útil resumindo-se a um palavreado vazio. Rejeitou categoricamente a acusação de que o Executivo recorra a falsidades, esclarecendo que classificar alguém de mentiroso é a consequência direta de essa pessoa não proferir a verdade. Referiu que em relação ao Senhor Coordenador do partido CHEGA, existe uma ata lavrada do Conselho Geral onde constava a concordância de todos os membros em relação à matéria em discussão, questionando o porquê de o referido coordenador vir posteriormente manifestar discórdia em vídeos publicados nas redes sociais. Sublinhou que o Executivo não move perseguições nem ataques a ninguém, defendendo que os assuntos municipais devem ser tratados com a máxima dignidade nesta casa, através da discussão séria de situações concretas. No que respeita ao Centro Escolar de Pegões, afirmou convictamente que o CHEGA se posiciona contra a construção da referida infraestrutura e que os seus membros demonstram um sofrimento por antecipação por desejarem que a obra não se concretize. Criticou o aproveitamento político em torno do assunto e referiu que o município se deparou com uma janela de oportunidades imperdível para submeter a candidatura do Centro Escolar, uma aspiração que se arrastava há



mais de vinte anos por diversas razões e que, por isso, deveria colher o apoio unânime de todos. Assegurou que, face a eventuais problemas que possam surgir, a Câmara Municipal do Montijo dispõe de todos os mecanismos contratuais e legais para salvaguardar os seus interesses. Contestou o argumento de que a empresa adjudicatária não presta por nunca ter realizado uma obra desta envergadura, realçando que a firma possui robustez financeira e que o contrato prevê uma caução no valor de duzentos e cinquenta mil euros, da qual o município poderá usufruir imediatamente se for necessário. Acrescentou que o CHEGA desinformou deliberadamente os munícipes através de vídeos desprovidos de sinceridade e honestidade, recorrendo ao facto de a sede da empresa se situar numa mercearia unicamente para denegrir a imagem. Acrescentou ainda que está expressamente estipulado em contrato o acompanhamento diário da obra por parte de uma empresa externa contratada para o efeito, garantindo a total proteção do município. Considerou que uma postura digna de quem quer o bem de Pegões e da educação teria sido, no limite, a votação em abstenção, justificando as suas reservas face à empresa, mas permitindo a viabilização do projeto, em vez de um voto contra que visa impedir a construção de um Centro Escolar há muito esperado pela população. Referiu ainda que o Senhor Vereador Nuno Valente, na sequência de uma ocorrência registada recentemente na zona ribeirinha do Montijo, relacionada com o aparecimento de cerca de 150 litros de gasolina, teria declarado publicamente que “o Montijo não tem segurança”, afirmação que contestou. Salientou que a atuação das autoridades na referida ocorrência demonstra a existência de mecanismos de segurança e de resposta no concelho. Referiu, a título de exemplo, que alguns pescadores saíram da zona ribeirinha cerca da meia-noite e, aproximadamente seis horas depois, quando regressaram e atracaram a embarcação, encontraram elementos da Polícia Marítima no local. Considerou que esta atuação demonstra que as autoridades acompanharam a situação e atuaram no âmbito das suas competências, defendendo que não deve ser transmitida à população uma perceção de insegurança que não corresponde à realidade do concelho. Apelou, assim, ao Senhor Vereador Nuno Valente para que tenha em consideração o impacto das declarações públicas dos eleitos e para que não seja criada junto da população uma perceção de insegurança que considera injustificada. Referiu ainda que, felizmente, não ocorreu no Montijo, até à data, uma situação semelhante à registada em Albufeira, na qual uma viatura entrou numa via e atingiu várias pessoas. Concluiu apelando a uma maior ponderação relativamente às afirmações proferidas pelos eleitos e à forma como estas são comunicadas à população, reiterando que a posição do Executivo consiste em apresentar os factos e esclarecer os munícipes. Por fim,



af  
P. 1006

afirmou não pretender prolongar a discussão, considerando que, em determinadas situações, será preferível não responder a intervenções que não acrescentam elementos relevantes ao debate. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, disse que questão central é a repetição sistemática dos mesmos argumentos por parte do Executivo em resposta às posições e intervenções do CHEGA. Referiu que as declarações proferidas nas reuniões de Câmara e os conteúdos posteriormente divulgados através de vídeos são sistematicamente objeto de contestação por parte do Executivo, dando como exemplo as questões relacionadas com o Centro Escolar de Pegões, relativamente às quais foram apresentadas respostas a todos os temas suscitados e considerando a “narrativa” do MVC. Afirmou, contudo, que a bancada do CHEGA não está nas reuniões de Câmara para prestar favores ao MVC, mas para defender os interesses dos munícipes que representa, designadamente daqueles que votaram no CHEGA por se identificarem com uma visão política diferente da defendida pelo Executivo. Reiterou que o CHEGA manterá uma posição de independência relativamente ao Executivo, esclarecendo que, sempre que concordar com as propostas apresentadas, manifestará o seu acordo, mas que, quando discordar, assumirá essa posição sem qualquer intenção de favorecer politicamente o MVC. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Valente, esclareceu que uma eventual votação favorável ou uma abstenção relativamente ao Centro Escolar de Pegões não constituiria qualquer favor ao MVC. Salientou que o sentido de voto deveria, antes, ser entendido como o cumprimento do dever de contribuir para a criação de melhores condições para a população de Pegões, reiterando que a concretização do Centro Escolar visa responder às necessidades da população e não beneficiar qualquer força política em particular. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, na sequência da intervenção do Senhor Vereador Nuno Valente, solicitou um esclarecimento relativamente às declarações anteriormente proferidas. Disse ter entendido que o Senhor Vereador afirmou que a sua atuação política seria orientada em função dos interesses e das posições dos munícipes que votaram no CHEGA, acrescentando que não pretende “fazer favores” ao MVC nem aos munícipes que votaram nesta força política. Questionou se deveria, assim, interpretar as declarações do Senhor Vereador no sentido de que este pretende orientar a sua atuação e as suas posições políticas de acordo com as pessoas que votaram no CHEGA, procurando manter-se fiel às orientações e ao mandato político que lhe foi conferido por esses eleitores. Por fim, questionou qual seria a posição do



Senhor Vereador relativamente ao restante universo da população do concelho do Montijo, perguntando se teria interpretado corretamente as suas declarações. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que a bancada do CHEGA não está na Câmara Municipal para trabalhar exclusivamente em benefício dos munícipes que votaram no partido, mas sim para trabalhar em representação de todos os munícipes do concelho do Montijo. Esclareceu, contudo, que existem diferentes visões políticas para o concelho e que a eleição dos seus representantes resulta da confiança depositada pelos eleitores numa determinada proposta e orientação política. Reiterou que o CHEGA possui uma visão política própria para o Montijo, distinta da defendida pelo Executivo, e que não deixará de defender as suas posições por qualquer consideração de natureza política ou partidária. Sublinhou, contudo, que essa atuação é dirigida a todos os montijenses e que não existe qualquer intenção de excluir ou privilegiar determinados grupos da população, rejeitando expressamente qualquer acusação de sectarismo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, afirmou que o Executivo não pretende adotar uma visão de natureza populista, afirmando que a sua atuação se destina a defender os interesses de todos os montijenses, independentemente de terem ou não votado no (MVC). -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, deu conhecimento do **Despacho** proferido em 26 de agosto de 2026, intitulado “**14.ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2026**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade de efetuar a 14ª alteração ao Orçamento da despesa do ano de 2026, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 07 de novembro de 2025, titulada pela proposta n.º 8/2025, **APROVO a 14.ª ALTERAÇÃO ao Orçamento de 2026, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipal** ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e do artigo



*Pe*  
*Preme*

46.º -A da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----  
Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, submeteu à apreciação a ATA N.º 17/2026, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de dezanove de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo Municipal e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

**I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** -----

**1- PROPOSTA N.º 360/2026 - REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO MONTIJO - ESTRUTURA NUCLEAR** -----

Considerando que: -----

1. O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, veio instituir regras inovadoras na definição das orgânicas municipais conferindo aos municípios uma liberdade de decisão, compatível com os princípios constitucionais da autonomia do poder local democrático. -----
2. Se entende que a opção por uma estrutura hierarquizada é a que melhor se coaduna com a prática administrativa vigente e com os objetivos que a atual gestão pretende implementar. -----
3. Se pretende implementar uma cultura gestonária comprometida com a eficiência, com a modernização, com a desburocratização, com a transparência no quadro de uma administração aberta, virada para os munícipes, que conta com a participação destes, sem descuidar a racionalização e a otimização dos recursos humanos e materiais disponíveis. -----
4. As alterações introduzidas à Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que vieram introduzir uma flexibilidade nas opções sobre a estrutura orgânica que o Município do Montijo entende dever aproveitar para melhor prosseguir as atribuições que lhe estão cometidas. -----
5. É intenção garantir o equilíbrio na distribuição de funções, a concentração de meios em funções de suporte, com recurso crescente a novas tecnologias, auditoria e controlo interno e a focalização em áreas de expansão ou de



interesse estratégico do Município do Montijo a pensar na melhoria da qualidade de vida dos munícipes do Montijo. -----

6. As alterações introduzidas no presente Regulamento resultam não só da experiência adquirida, como também da consulta efetuada aos dirigentes e trabalhadores do Município (Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo) e reuniões de trabalho realizadas com os Sindicatos, com a finalidade da presente versão melhorar e adequar a estrutura aos novos desafios de gestão municipal. -----

7. A presente proposta assenta também na integração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo na sua nova estrutura orgânica que se coloca agora para aprovação, numa ótica de otimização de recursos, aumento de eficácia e eficiência dos serviços prestados à população e melhor racionalização e gestão dos recursos públicos, conforme relatório de análise económico-financeiro aos últimos anos de gestão dos SMAS Montijo (documento que se anexa à presente proposta). -----

8. Foi ainda analisado um estudo encomendado pelo anterior executivo sobre a melhor proposta de estrutura orgânica para o Município, proposta essa que já contemplava a integração dos SMAS Montijo na estrutura orgânica da Câmara Municipal (documento que se anexa à presente proposta). -----

9. Foram consultadas as estruturas representativas dos trabalhadores do Município do Montijo, em cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 338.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas). -----

PROPONHO: -----

Ao abrigo do que conjugadamente se acha disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e, ainda, no artigo 4.º e no artigo 7.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro: -----

a) a Câmara Municipal do Montijo aprove o modelo de estrutura hierarquizada e o novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Montijo (estrutura nuclear); -----

b) Uma vez aprovado o projeto de Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Montijo (estrutura nuclear) seja remetido, para deliberação, à Assembleia Municipal do Montijo, nos termos legais em vigor. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, leu uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve: -----

**“Apresentação proposta de Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Montijo - Estrutura Nuclear -----**

Senhora e Senhores Vereadores, -----

Conforme já havíamos anunciado, este Executivo nos primeiros tempos do seu início de funções, identificou a necessidade de se proceder a uma reestruturação orgânica dos serviços municipais. -----

Hoje, vem este Executivo apresentar a proposta de aprovação do novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Montijo - Estrutura Nuclear. -----

Esta proposta resulta de um trabalho aprofundado e participado. Foi elaborada com base na experiência de gestão adquirida, num estudo técnico encomendado pelo anterior executivo, no relatório económico-financeiro dos últimos anos dos SMAS Montijo, e, sobretudo, na consulta efetuada aos dirigentes, trabalhadores e estruturas sindicais, em cumprimento da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e também às forças políticas com representação neste órgão. -----

No modelo que agora submetemos a aprovação, optámos por uma estrutura hierarquizada, por ser a que melhor se coaduna com a prática administrativa vigente e com os objetivos de eficiência, modernização, desburocratização e transparência que pretendemos consolidar. -----

Os objetivos centrais são: -----

- Garantir equilíbrio na distribuição de funções e concentrar meios nas áreas de suporte, com forte aposta em tecnologias, auditoria e controlo interno; ----
- Focalizar a organização nas áreas de expansão e interesse estratégico do Município; -----
- Integrar os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na estrutura da Câmara Municipal, salvaguardando todos os direitos dos trabalhadores, numa lógica de otimização de recursos, maior eficácia e melhor serviço prestado à população. -----

A estrutura nuclear proposta assenta em sete unidades: -----

1. Direção Municipal de Gestão e Implementação das Políticas Públicas; -----
2. Departamento de Gestão Administrativa e Financeira; -----
3. Departamento de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território; -----
4. Departamento de Obras, Ambiente, Água e Saneamento (que absorve as competências dos SMAS); -----
5. Departamento de Cultura e Juventude; -----



6. Departamento de Auditoria e Qualidade (na dependência direta da Presidência, reforçando a prevenção da corrupção, o canal de denúncias e o cumprimento normativo); -----

7. Departamento de Turismo, Inovação e Desenvolvimento Económico. -----

A estrutura flexível fica limitada a um máximo de 21 divisões e 8 unidades de 3.º grau. Aqui, realço a definição do número máximo de estruturas flexíveis a criar, que não implica necessariamente que se ocupem já todos nesta fase. Dou o exemplo, da Polícia Municipal e sua eventual implementação no futuro. -----

Prevê-se ainda a possibilidade de criar até quatro equipas de projeto ou multidisciplinares, para responder com agilidade a desafios pontuais, e sempre com autorização prévia deste órgão. -----

Em suma, trata-se de uma reorganização que pretende tornar a administração municipal mais eficiente, mais flexível, mais próxima dos munícipes e melhor preparada para os desafios da descentralização e da gestão contemporânea. --

Assim, propomos que a Câmara Municipal aprove o modelo de estrutura hierarquizada e o novo Regulamento de Organização dos Serviços - Estrutura Nuclear, e que, uma vez aprovado, o projeto seja remetido à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos legais. -----

Estou disponível para prestar os esclarecimentos que considerem necessários. -  
Muito obrigado.”. -----

O Senhor Vereador Carlos Anjos, no uso da palavra, começou por colocar uma questão relacionada com o impacto financeiro da proposta de reestruturação dos serviços municipais, fazendo referência ao Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais. Salientou, em particular, o disposto no n.º 3 do artigo 5.º, segundo o qual a reorganização dos serviços deve ter em consideração os recursos humanos e financeiros necessários ao exercício das respetivas competências. Nesse sentido, questionou qual seria o impacto financeiro da proposta apresentada, considerando que órgão municipal deveria dispor dessa informação para poder avaliar devidamente a proposta em apreciação. Sublinhou que existe uma diferença significativa entre votar uma proposta com determinado impacto financeiro e votar uma proposta cujo impacto poderá ser substancialmente superior. Referiu que, tendo em conta a possibilidade de criação de até 21 divisões, o impacto poderá ser significativo. Disse ainda que havia realizado uma análise de uma estrutura composta por dez divisões e quatro unidades, com uma organização hierarquizada, tendo solicitado a um conhecido ligado a uma empresa de auditoria uma estimativa dos custos associados a uma estrutura dessa natureza. Segundo referiu, essa estimativa apontaria para custos que poderiam atingir cerca de dois milhões de euros



anuais. Considerou, por isso, fundamental conhecer, previamente à votação, o custo efetivo da implementação da estrutura proposta. De seguida, manifestou algumas dúvidas relativamente ao organograma apresentado, que considerou pouco claro. Questionou, designadamente, a posição da Direção Municipal de Gestão e Implementação das Políticas Públicas na estrutura orgânica e a relação hierárquica desta direção com os restantes departamentos. Questionou ainda quem exercerá efetivamente a tutela sobre os departamentos: se o diretor municipal ou os vereadores com competências delegadas nas respetivas áreas. Alertou para a possibilidade de existir uma situação de dupla tutela, dando como exemplo o Departamento de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, e questionando a quem responderá hierarquicamente o responsável pelo departamento quando as respetivas competências se encontrem igualmente atribuídas a um vereador. Relativamente à criação de um Departamento de Auditoria e Qualidade, considerou positiva a existência de uma estrutura dedicada a essas matérias, mas questionou se a dimensão da Câmara Municipal justificaria a criação de um departamento autónomo com essa natureza, atendendo ao volume previsível de auditorias e de trabalho relacionado com a qualidade. Questionou igualmente onde se encontram previstos os Recursos Humanos na estrutura proposta e onde serão enquadradas algumas áreas de intervenção municipal que, na sua perspetiva, não se encontram devidamente contempladas. Referiu, designadamente, a Proteção Civil, as áreas Sociais, o Desporto e a Polícia Municipal, questionando em que departamento ou unidade serão integradas. Manifestou preocupação com a possibilidade de essas áreas serem remetidas para unidades flexíveis ou móveis, considerando que este tipo de estruturas deverá responder a necessidades de natureza temporária e não a competências permanentes do município. Sublinhou que a Proteção Civil, em particular, constitui uma área de caráter permanente e essencial à atividade municipal. Defendeu também que a Educação deveria merecer um departamento autónomo, tendo em conta o crescente conjunto de competências que o Estado central tem vindo a transferir para as autarquias locais. Salientou que o Município do Montijo dispõe de um número significativo de estabelecimentos de ensino, referindo a existência de cerca de 28 escolas, incluindo a escola profissional, e destacou o crescimento do número de alunos, bem como a necessidade de contratação de pessoal não docente, matérias que têm sido objeto de deliberação municipal. Considerou, por isso, que a Educação constitui uma das áreas estratégicas para o futuro do concelho e que a sua ausência enquanto departamento autónomo é uma lacuna relevante na proposta de reestruturação apresentada. Disse que a proposta em apreciação lhe parecia excessivamente minimalista e recordou que eventuais



alterações às unidades flexíveis terão igualmente de ser submetidas à Assembleia Municipal. Reiterou, assim, a necessidade de conhecer o impacto financeiro global da reestruturação, incluindo o eventual impacto decorrente da integração da Polícia Municipal, de modo a avaliar se o orçamento municipal possui capacidade para suportar os encargos associados. Abordou, posteriormente, a situação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), considerando que, nesta matéria, seria necessário ponderar uma solução que permitisse dotar os serviços de maior capacidade de gestão e resposta. Defendeu que uma empresa municipal poderia dispor de instrumentos de gestão mais céleres e flexíveis para fazer face às dificuldades existentes. Considerou que os problemas atualmente existentes nos SMAS não decorrem essencialmente da sua natureza ou organização jurídica, mas sobretudo da falta de investimento ao longo dos anos. Referiu que as necessidades de investimento têm sido sucessivamente identificadas e alertou para o estado de algumas infraestruturas, nomeadamente no que respeita à rede de abastecimento de água. Sublinhou que a eventual integração dos SMAS na estrutura da Câmara Municipal não resolverá, por si só, a necessidade de investimento, questionando qual seria a vantagem concreta dessa integração. Defendeu que a questão essencial deverá ser assegurar o investimento necessário e garantir transparência quanto aos custos e às soluções a adotar. Considerou, de forma geral, que a proposta de reestruturação apresentada não introduz alterações suficientemente relevantes ou estruturantes na organização municipal. Reiterou que a Educação, que considera uma das áreas de maior importância estratégica para o futuro do concelho, não se encontra devidamente contemplada. Criticou ainda a ausência de informação financeira que permita aos membros do órgão municipal avaliar as consequências da proposta. Considerou que, juntamente com a proposta de reestruturação, deveria ter sido apresentado um estudo dos respetivos custos, permitindo saber quanto custará a implementação da nova estrutura e quais serão os ganhos ou perdas decorrentes das alterações propostas, designadamente no que respeita à eventual integração dos SMAS. Manifestou reservas quanto à utilização, como fundamento da atual proposta, de um estudo realizado durante o anterior executivo municipal. Referiu que procurou conhecer as razões pelas quais esse estudo não foi então implementado e que, segundo lhe foi transmitido, o anterior Presidente da Câmara considerara que o estudo apresentava soluções demasiado dispendiosas e de dimensão excessiva. Defendeu, por isso, que a existência desse estudo não deveria ser apresentada como garantia ou fundamento suficiente da atual proposta, sobretudo quando as suas conclusões não foram anteriormente acolhidas pelo executivo municipal. A título de



*Handwritten signature: R.omé*

exemplo, referiu ter analisado a parte do estudo relativa à higiene urbana e salientou que este apontava para a necessidade de um número muito elevado de jardineiros, que, na sua perspetiva, seria inoportuno para o Município. Considerou que, perante necessidades dessa natureza, deverá ser ponderada uma alteração das políticas municipais e das opções de gestão, em vez de se assumir necessariamente o aumento dos recursos humanos. Concluiu reiterando que a questão central deverá ser a análise objetiva das soluções propostas e, sobretudo, o conhecimento do respetivo impacto financeiro, questionando diretamente o Senhor Presidente sobre se estava em condições de indicar quanto custaria a implementação da estrutura apresentada. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, começou por esclarecer que a estrutura orgânica proposta não constitui um fim em si mesma, mas antes uma ferramenta destinada a permitir ao Município executar melhor as suas competências, responder de forma mais célere e prestar um melhor serviço aos cidadãos. Relativamente ao estudo anteriormente referido, esclareceu que o atual Executivo não se baseou nesse documento para elaborar a presente proposta. Referiu que foram aproveitados alguns dos elementos constantes do referido estudo, tendo o Executivo procedido posteriormente à sua própria análise e compilação, de acordo com aquilo que considerou necessário para a organização dos serviços municipais. No que respeita aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), e relativamente às questões financeiras suscitadas, explicou que a manutenção de uma estrutura municipalizada, nas atuais circunstâncias, representa um peso financeiro significativo para o Município e que, no entendimento do Executivo, não existem atualmente condições para viabilizar uma estrutura dessa natureza. Considerou que a integração dos SMAS na Câmara Municipal poderá, pelo contrário, proporcionar maiores garantias, maior agilidade na prestação dos serviços e uma melhor rentabilização dos recursos existentes, permitindo igualmente ultrapassar constrangimentos decorrentes da atual organização jurídica. Referiu, a este propósito, que existem situações relacionadas com dívidas dos SMAS que, por razões jurídicas, não podem ser diretamente resolvidas por aqueles serviços, tendo de transitar para a Câmara Municipal, o que tem contribuído para perdas financeiras. Relativamente à estrutura orgânica proposta, salientou que, embora a hipótese máxima preveja a criação de 21 divisões, a intenção do Executivo é proceder à integração dos SMAS na Câmara Municipal. Nesse cenário, a agregação das divisões atualmente existentes nos SMAS com as estruturas correspondentes da Câmara Municipal permitirá evitar duplicações. Explicou que, considerando uma estrutura composta por uma direção municipal, seis departamentos, 21 divisões e oito



unidades, e comparando-a com a estrutura atualmente existente na Câmara Municipal e nos SMAS, a diferença seria de apenas quatro unidades orgânicas. Quanto ao impacto financeiro da reestruturação, esclareceu que não seria possível, naquele momento, apresentar valores absolutamente exatos relativamente aos ganhos ou perdas decorrentes da integração dos SMAS. Contudo, referiu que as estimativas efetuadas pelo Executivo apontavam para um acréscimo de despesa anual situado entre 250.000 e 300.000 euros. Sublinhou, porém, que esse valor deveria ser analisado tendo em consideração as despesas que deixariam de existir com a integração dos SMAS na Câmara Municipal. A título de exemplo, referiu a existência de estruturas e recursos humanos em áreas atualmente duplicadas entre os SMAS e a Câmara Municipal, nomeadamente nas áreas dos recursos humanos e financeira, cuja integração permitiria evitar a necessidade de manter estruturas paralelas. Referiu ainda os custos atualmente suportados pelos SMAS com serviços externos, dando como exemplos os serviços relacionados com a faturação, para os quais seriam pagos cerca de 150.000 euros, bem como os custos associados ao envio de recibos aos municípios através dos CTT, estimados em cerca de 235.000 euros anuais. Referiu que, para além das poupanças resultantes da eliminação de serviços externos atualmente contratados pelos SMAS, existiam ainda outras despesas que deixariam de ser suportadas em caso de integração daqueles serviços na Câmara Municipal. Deu como exemplo a duplicação da utilização da plataforma Vortal, quer pelos SMAS, quer pela Câmara Municipal, representando um custo adicional estimado entre 13.000 e 15.000 euros, que deixaria de existir, uma vez que a Câmara Municipal já dispõe desse serviço. Referiu igualmente outros serviços atualmente contratados pelos SMAS, designadamente à empresa CBD Santos, no valor aproximado de 12.000 euros, relativos à realização de serviços que poderiam deixar de ser necessários com a integração. Considerou, assim, que, apenas tendo em conta estes exemplos, o montante das despesas que deixariam de ser suportadas pelos SMAS seria superior ao acréscimo de custos estimado para a Câmara Municipal com a implementação da estrutura orgânica no seu cenário máximo. Salientou, deste modo, que existiam várias situações que, no entendimento do Executivo, favoreciam a proposta de reestruturação, quer em termos de organização dos serviços, quer sobretudo em matéria de racionalização e rentabilização dos recursos. Relativamente às questões colocadas sobre a estrutura hierárquica, esclareceu que o diretor municipal não exercerá uma tutela direta sobre os departamentos representados no organograma. Explicou que a sua função será de superintendência e coordenação, enquanto elemento integrante do Executivo Municipal, não significando que lhe caiba definir ou dirigir politicamente as diferentes áreas



*fe*  
*Rome*

de intervenção. Quanto à Polícia Municipal, esclareceu que não seria possível, nesta fase, incluir na estimativa financeira os custos associados à sua eventual criação, uma vez que o Município se encontra ainda a estudar a respetiva viabilidade. Acrescentou, contudo, que, caso venha a ser criada, poderá ser enquadrada na estrutura orgânica proposta. No que respeita à Educação e à Ação Social, sublinhou que ambas constituem áreas de grande importância para o Executivo Municipal. Referiu que haverá um vereador responsável por estas matérias e que as respetivas competências serão integradas na estrutura dos departamentos e divisões a criar. Esclareceu, em particular, que está prevista a criação de uma divisão dedicada à Educação e de outra dedicada à Ação Social. Reconheceu que, nesta fase, ainda não era possível apresentar o detalhe completo da estrutura das referidas divisões. Considerou, porém, que os exemplos apresentados relativamente à integração dos SMAS eram suficientes para demonstrar que a reorganização poderá permitir uma redução de determinados encargos e uma utilização mais eficiente dos recursos existentes. Reiterou que o objetivo fundamental da proposta não é aumentar a despesa municipal, mas estruturar os serviços de forma a garantir uma maior capacidade de resposta e uma melhoria efetiva na prestação de serviços aos cidadãos. Por fim, relativamente aos Serviços Municipalizados, afirmou não ter dúvidas de que a sua integração na Câmara Municipal permitirá concretizar e resolver matérias que, nas condições atualmente existentes, não têm sido possíveis de executar com a eficácia necessária. -----

O Senhor Vereador Carlos Anjos, no uso da palavra, retomou a questão do organograma, manifestando reservas quanto ao organograma em apreciação. Alertou que a estrutura desenhada prevê uma direção municipal interposta entre o executivo e os cinco diretores de departamento, considerando que esta orgânica colide e esvazia, de alguma forma, as competências diretas dos vereadores com pelouros atribuídos. Concedeu, contudo, tratar-se de uma proposta passível de alteração. Sublinhou em seguida que, no diploma em apreço, as competências elencadas para os cinco departamentos criados omitem áreas setoriais críticas. Apontou explicitamente a ausência de qualquer referência à Proteção Civil, Educação, Ação Social e Desporto, defendendo que a relevância da Educação justificaria a criação de um sexto departamento específico, em detrimento de uma mera divisão ou do recurso a unidades de missão, as quais, a seu ver, retirariam dignidade à matéria. Relembrou ainda que as futuras divisões a criar pela Câmara Municipal estarão estritamente vinculadas e limitadas às competências fixadas neste documento preparatório, não podendo assumir áreas que não estejam previamente previstas no texto. No plano metodológico e de transparência, reclamou a apresentação do mapa



de pessoal associado, especificando o número concreto de dirigentes (de direção de grau um, dois e três), chefias e funcionários que integrarão a nova estrutura, recusando a passagem de “cheques em branco”. Exigiu que a proposta seja acompanhada por um estudo quantificado do respetivo impacto financeiro e orçamental para os munícipes, de modo a permitir uma comparação direta e fundamentada com a orgânica atualmente em vigor. Por fim, e manifestando a sua total discordância com a perspectiva do Senhor Presidente relativamente à reversão ou integração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na estrutura direta da Câmara, defendeu o modelo de gestão externalizada. Invocou as boas práticas de eficiência financeira e de qualidade de serviço observadas em municípios como Cascais e Oeiras através de empresas municipais. Concluiu vincando que, independentemente das divergências filosóficas de gestão, a aprovação da referida reestruturação orgânica está legalmente condicionada à apresentação prévia do seu impacto financeiro detalhado em sede de Reunião de Câmara e de Assembleia Municipal, elemento que considerou estar em falta. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, esclareceu que a proposta em votação se cinge à aprovação da estrutura nuclear, a qual define os departamentos e fixa o limite máximo de vinte e uma divisões a criar. Relativamente aos exemplos de gestão municipal partilhados, referiu que os municípios de Cascais e Oeiras dispõem de uma capacidade financeira que não reflete a realidade geral, contrapondo com a situação geográfica e administrativa do próprio distrito. Salientou que, à exceção do município de Almada, que mantém o modelo municipalizado, a esmagadora maioria dos concelhos limítrofes, tais como Palmela, Sesimbra e Seixal, optou pela integração direta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) na orgânica da Câmara Municipal. No que concerne à preocupação manifestada sobre o quadro de pessoal e as chefias, reiterou o compromisso inicial, esclarecendo que o teto máximo fixado de vinte e uma divisões terá uma correspondência orgânica direta e estrita, assegurando que não haverá duplicidade ou multiplicidade de chefes de divisão no interior de cada uma das referidas unidades flexíveis. Esclareceu ainda que a dita especificação do mapa de pessoal e o detalhe das divisões decorrerão numa segunda fase do processo. Mais referiu que, após a eventual aprovação da presente estrutura nuclear em sede de Reunião de Câmara, a mesma terá de ser submetida à deliberação da Assembleia Municipal. Contudo, ressaltou que a regulamentação subsequente e o desdobramento da estrutura flexível constituem uma competência exclusiva da Câmara Municipal, não carecendo de posterior aprovação por aquele órgão deliberativo. -----



*Handwritten signature: Rome*

O Senhor Vereador Carlos Anjos, no uso da palavra, divergiu da interpretação jurídica apresentada, sustentando que, por força da lei, as matérias com impacto financeiro e orçamental carecem obrigatoriamente de escrutínio e aprovação por parte da Assembleia Municipal. Defendeu que uma reestruturação orgânica desta envergadura não deve ser apresentada de forma faseada ou parcelar, sob pena de gerar suspeições infundadas ou instabilidade no seio do funcionalismo autárquico, nomeadamente quanto à cessação de comissões de serviço vigentes. Reiterou a exigência de esclarecimentos prévios sobre dois pressupostos fundamentais: o número e a identificação concreta das futuras divisões a criar, e a cabal integração das competências setoriais atualmente omissas (como a Proteção Civil e a Educação), uma vez que a estrutura flexível subsequente ficará estritamente indexada à matriz e aos grandes centros agora delimitados. Face às lacunas formais e financeiras detetadas, propôs a retirada da proposta da ordem do dia, exortando o executivo a proceder a um trabalho conjunto e concertado que resulte num diploma global e transparente. Concluiu advertindo que a omissão do mapa de pessoal e do respetivo impacto financeiro anualizado, estimando que a reorganização possa representar um encargo acrescido de centenas de milhares de euros para os cofres municipais, impede a viabilização do documento por parte do Partido Socialista. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, esclareceu dois aspetos fundamentais face aos argumentos aduzidos pelo Senhor Vereador Carlos Anjos. Em primeiro lugar, assegurou categoricamente que o processo de reestruturação orgânica e a eventual integração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) na orgânica municipal não implicará, em circunstância alguma, o despedimento ou o afastamento de pessoal. Em segundo lugar, clarificou que a fusão de estruturas transversais e de apoio, nomeadamente no que concerne às áreas de faturação e de gestão de recursos humanos, visa unicamente a otimização de serviços partilhados. Sustentou que, conforme consta tecnicamente na documentação anexa, esta convergência de serviços poderá, inclusive, traduzir-se numa maior eficiência operacional e na otimização do número de efetivos necessários, sem prejuízo dos direitos dos trabalhadores. -----

O Senhor Vereador Carlos Anjos, no uso da palavra, reforçou que a proposta apresentada pelo Executivo contempla cinco direções, nas quais se encontram elencadas as competências da Câmara Municipal. Considerou que, uma vez aprovada essa estrutura, as competências do Município terão de ser enquadradas nas áreas e departamentos definidos, não podendo posteriormente ser atribuídas competências que não estejam previstas na



estrutura aprovada sem que sejam efetuadas sucessivas alterações à mesma. Alertou para o risco de se recorrer posteriormente à criação de unidades de missão ou outras estruturas flexíveis para enquadrar competências que não foram expressamente contempladas na presente proposta, considerando que tal solução poderá comprometer a transparência da organização municipal. Defendeu que as áreas que o Executivo reconhece como necessárias e permanentes devem ser desde já incluídas na proposta de reestruturação, concretamente, a Proteção Civil e a Educação. Concluiu apelando a que não se deixe uma solução em aberto para, posteriormente, se procurarem integrar determinadas competências através de mecanismos alternativos à estrutura orgânica aprovada. Considerou que, por razões de transparência e de rigor na organização dos serviços municipais, aquilo que se entende ser necessário deverá ser incluído desde logo na proposta de reestruturação, evitando sucessivas alterações posteriores. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, refutou qualquer falta de seriedade, afirmando que a proposta foi apresentada com total transparência, verticalidade e sem qualquer intuito de ocultação. Admitiu, contudo, que a documentação submetida poderia eventualmente pecar por escassez de informação complementar, ainda que o executivo tivesse considerado, numa primeira análise e após auscultação dos partidos com representação, que os elementos juntos eram suficientes. Manifestando total abertura para equacionar os argumentos aduzidos, solicitou a interrupção da sessão por um período de cinco minutos para reunir e concertar uma posição com o seu executivo. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, reforçou a pertinência de recolher e integrar os contributos de todas as forças políticas, considerando tal prática um princípio basilar da democracia. Manifestou a sua concordância com a posição expressa pelo Senhor Vereador Carlos Anjos, reiterando que a proposta apresentada carece de dados substanciais face à relevância que assume para o Município do Montijo. Reforçou o apelo à retirada da proposta para que a mesma possa ser trabalhada em conjunto e de forma concertada, isenta de populismos e focada no interesse do concelho. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, referiu que o trabalho conjunto já se encontrava em curso, uma vez que a matriz do documento em debate fora previamente concertada com ambos os partidos. Reiterou que o executivo pauta a sua atuação pela ausência de populismos, mantendo a firmeza na condução dos assuntos do município. -----



*Handwritten signature*

Pelas vinte e duas horas e sete minutos, a reunião foi interrompida, tendo sido retomada às vinte e duas horas e dezasseis minutos para dar continuidade à discussão da ordem de trabalhos. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, reiterou o compromisso do executivo com os princípios do diálogo institucional e da transparência democrática. Vincou que o propósito da governação municipal é garantir que todos os documentos estruturantes se apresentem devidamente clarificados e consensualizados, rejeitando qualquer intuito de ocultação de dados. Neste sentido, e acolhendo as ponderações manifestadas pelos senhores vereadores, anunciou a retirada formal das propostas número trezentos e sessenta e número trezentos e sessenta e um da ordem de trabalhos. Informou ainda que o executivo irá proceder à calendarização de uma reunião conjunta com as forças políticas com representação na Câmara Municipal, a agendar no imediato, com o intuito de concertar e aperfeiçoar as referidas propostas. -----

**DELIBERAÇÃO: Retirada.** -----

**2- PROPOSTA N.º 361/2026 - EXTINÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MONTIJO NO ÂMBITO DA REESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** -----

Considerando que: -----

1. No âmbito do processo de reestruturação orgânica do Município, constatou-se a existência de um estudo solicitado pelos anteriores executivos com vista à apresentação de uma proposta de estrutura orgânica para o Município de Montijo, considerando a sua dimensão, competências e atribuições; -----
2. De entre vários aspetos abordados no referido estudo, resulta a proposta de integração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo na Estrutura Orgânica da Câmara Municipal (documento que se anexa à presente proposta); -----
3. A presente proposta, em linha com o referido estudo, assenta também na integração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo na sua nova estrutura orgânica, numa ótica de otimização de recursos, aumento de eficácia e eficiência dos serviços prestados à população e melhor racionalização e gestão dos recursos públicos, extinção de cargos de chefia em duplicado nos dois órgãos; -----
4. A presente proposta encontra-se também suportada pelo relatório de análise económico-financeiro aos últimos anos de gestão dos SMAS Montijo (documento que se anexa à presente proposta), que aponta para um défice económico estrutural e agravado, uma descapitalização contínua, um nível de



investimento muito inferior ao desgaste real das infraestruturas e fragilidades de controlo interno com expressão financeira direta, já amplamente identificadas pelos auditores e que decorrem da separação institucional entre os SMAS e a CMM; -----

5. A extinção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo implica a transição para o Mapa de Pessoal do Município do Montijo dos trabalhadores ativos que integram o Mapa de Pessoal dos SMAS, sem perda de quaisquer direitos dos trabalhadores; -----

6. A extinção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo implica ainda a cessão das posições contratuais em todos os contratos em que os SMAS sejam outorgantes, a favor do Município do Montijo. -----

PROPONHO: -----

Ao abrigo do que conjugadamente se acha disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º (*a contrario*) e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal do Montijo: -----

a) A extinção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo, com a transição para o Mapa de Pessoal do Município do Montijo dos trabalhadores que integram o Mapa de Pessoal dos SMAS, assegurando todos os seus direitos; -----

b) Com a referida extinção, a cessão das posições contratuais em todos os contratos em que os SMAS sejam outorgantes, a favor do Município do Montijo;

c) A extinção formal produza efeitos reportados ao fecho do exercício económico, comunicando a deliberação de extinção à DGAL no prazo legal definido pelo artigo 18.º, n.º 3 do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Retirada.** -----

## **II - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

**1- PROPOSTA N.º 362/2026 - APROVAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA PARA OS/AS ALUNOS/AS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA E A BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO PARA O ANO LETIVO 2026/27** -----

Considerando que: -----

1. O Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretiza a transferência de competências, no domínio da educação, para os órgãos dos



af  
P. Romé

municípios e das entidades intermunicipais, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

2. O artigo 39.º do referido decreto-lei estabelece que compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, entre as quais se inclui a Componente de Apoio à Família para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico (CAF/1ºCEB). -----

3. As regras a observar na oferta da CAF/1ºCEB estão definidas na Portaria n.º 644-A/2015 do Gabinete do Ministro, de 24 de agosto, visando cumprir o duplo objetivo de estreitar o comprometimento entre a escola, as famílias e a comunidade local e de garantir aos alunos do 1º ciclo do ensino básico um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos mesmos antes e/ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. -----

4. O Artigo 5.º da Portaria n.º 644 - A/2015 de 24 de agosto estabelece que a CAF/1ºCEB é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas. ----

PROPONHO: -----

A V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere aprovar o Acordo de Colaboração, no âmbito da componente de apoio à família para os/as alunos/as do 1º ciclo do ensino básico a celebrar entre a Câmara Municipal de Montijo, o Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra e a Banda Democrática 2 de Janeiro para o ano letivo 2026/27, cf. documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**2- PROPOSTA N.º 363/2026 - APROVAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO E A ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, PARA O ANO LETIVO 2026/27** -----

Considerando que: -----

1. O Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretiza a transferência de competências, no domínio da educação, para os órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----



2. O artigo 39.º do referido decreto-lei estabelece que compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, entre as quais se inclui a Componente de Apoio à Família para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico (CAF/1.º CEB). -----

3. As regras a observar na oferta da CAF/1.º CEB estão definidas na Portaria n.º 644-A/2015 do Gabinete do Ministro, de 24 de agosto, visando cumprir o duplo objetivo de estreitar o comprometimento entre a escola, as famílias e a comunidade local e de garantir aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos mesmos antes e/ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. -----

4. O exposto no ponto anterior reveste-se de uma importância primordial no território Este do município de Montijo, com características eminentemente rurais, aglomerados urbanos de pequena dimensão e dispersos entre si, em que a respetiva população apresenta maioritariamente um nível de instrução baixo, exercendo a sua atividade sobretudo nos setores primário ou secundário, e em que a limitação das acessibilidades e da rede de transportes públicos condiciona o acesso das pessoas, e mais especificamente dos alunos, a um conjunto de serviços e equipamentos educativos, culturais e sociais. -----

5. O Artigo 5.º da Portaria n.º 644 - A/2015 de 24 de agosto estabelece que a CAF/1.º CEB é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas. ----

PROPONHO: -----

A V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração, no âmbito da CAF/1.º CEB, a celebrar entre esta Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas (AE) de Pegões, Canha e Santo Isidro e a Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo (AFDD), para o ano letivo 2026/27, cf. documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

2. Aprovar, cf. previsto na alínea e) da Cláusula 6ª da minuta do Acordo de Colaboração em anexo, a atribuição à AFDD de um apoio financeiro, no valor total máximo estimado de 79.900,00€ (setenta e nove mil e novecentos euros), a pagar em 4 prestações, no ano letivo 2026/27, da seguinte forma: -----

- 1.º Prestação, em setembro/2026, no valor de 23.970,00€ (vinte e três mil, novecentos e setenta euros), correspondente a 30% do valor total. -----
- 2.º Prestação, em janeiro/2027, no valor de 23.970,00€ (vinte e três mil, novecentos e setenta euros), correspondente a 30% do valor total. -----



*Arme*

- 3º Prestação, em abril/2027, no valor de 23.970,00€ (vinte e três mil, novecentos e setenta euros), correspondente a 30% do valor total. -----
- 4º Prestação, cujo valor exato será apurado (até ao limite máximo de 10% do referido valor total estimado) e submetido à aprovação do Executivo Camarário após o término do ano letivo e após o envio pela AFDD de todos os documentos comprovativos de execução da despesa realizada com a disponibilização dos recursos necessários para a dinamização da CAF/1ºCEB. -----

Este apoio financeiro da Câmara Municipal tem por objetivo viabilizar a dinamização de um serviço que é muito necessário no AE Pegões, Canha e Santo, isentando as famílias, algumas delas carenciadas, do pagamento de uma comparticipação mensal que seria excessivamente elevada. -----

Com efeito, o facto de os estabelecimentos de ensino deste Agrupamento terem uma pequena dimensão e serem frequentados por um número reduzido de alunos determina que o número de crianças que irão frequentar a CAF/1ºCEB em cada escola será, também ele, reduzido, situação que torna o custo de implementação desta oferta por aluno muito elevado e incomportável para a maioria das famílias. -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 0801 2026 A 50 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04070199 -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, referiu um lapso formal constante na proposta em apreço, sublinhando que a referência à “aprovação da minuta” decorreu de um erro material de duplicação de texto (copy-paste). Em sede de retificação, o Senhor Vereador clarificou que o objeto real da deliberação é a aprovação do Acordo de Colaboração, no âmbito da componente de apoio à família para os alunos do 1º ciclo do ensino básico, entre a Câmara Municipal de Montijo, o Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro e a Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, para o ano letivo 2026/27. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**3- PROPOSTA N.º 364/2026 - FIXAÇÃO DO VALOR MÁXIMO DA COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR MENSAL NO CUSTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA A PRATICAR NOS JARDINS-DE-INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONTIJO, DURANTE O ANO LETIVO 2026/2027** -----

Considerando que: -----

- A educação pré-escolar integra uma componente educativa, desenvolvida por educadores(as) de infância durante os períodos letivos definidos pelo Ministério



da Educação, com a duração diária de 5 horas, a que equivale uma duração semanal de 25 horas, e uma componente não educativa que integra o serviço de alimentação e as atividades de animação e de apoio à família (AAAF), vulgarmente designadas por serviço de complemento de horário, durante os períodos letivos e durante os períodos de interrupção letiva; -----

- A alínea a) do Artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, atribui aos Municípios a competência de implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente as AAAF, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas; -----

- De acordo com o Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 147/97 de 11 de junho, “os pais e encarregados de educação participam no custo das componentes não educativas da educação pré-escolar, de acordo com as respetivas condições socioeconómicas”; -----

- É da competência das Câmaras Municipais observar as normas reguladoras das comparticipações familiares pela utilização dos serviços da componente não educativa aprovadas pelo Despacho Conjunto n.º 300/97 de 4 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março, na sua atual versão; -----

- Sendo as comparticipações familiares nas AAAF determinadas pela aplicação de uma percentagem sobre os rendimentos per capita dos agregados familiares, as mesmas não podem, no entanto, em conformidade com o Ponto 1. do artigo 4.º das Normas Reguladoras aprovadas pelo Despacho Conjunto n.º 300/97, exceder o custo máximo do serviço prestado no estabelecimento de educação pré-escolar; -----

- Em consonância com o ponto 2. do Artigo 4.º das supracitadas Normas Reguladoras, o custo máximo das AAAF é determinado pelas Câmaras Municipais com uma periodicidade mínima anual; -----

Impõe-se a determinação do custo máximo mensal das AAAF nos jardins-de-infância da rede pública do município de Montijo no ano letivo 2026/2027, para efeitos de apuramento e fixação do valor máximo da comparticipação mensal das famílias no mesmo. -----

PROponho: -----

Assim a V. Exas. que o valor máximo da comparticipação familiar mensal no custo das AAAF, no ano letivo 2026/2027, seja fixado em 93,89€ (noventa e três euros e oitenta e nove cêntimos) mantendo-se assim o valor vigente no ano letivo 2025/2026. -----

A proposta de manutenção do referido valor tem por objetivo constituir uma



*Prome*

medida de apoio às famílias, evitando que as mesmas sejam penalizadas com mais um acréscimo nas despesas na área da educação. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse ter efetuado a respetiva análise e solicitou esclarecimentos sobre a fórmula de cálculo que conduziu ao valor de 93,89 €. Mais acrescentou, estar ciente de que o referido valor transitava do ano anterior, pelo que o seu intuito consistia, essencialmente, em compreender a metodologia que foi aplicada no processo, ressaltando tratar-se de mera curiosidade. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, esclareceu não dispor, de imediato, do detalhe técnico solicitado, por se tratar de um cálculo elaborado pelos serviços municipais. Acrescentou que, embora a chefia de divisão pudessem estar a enviar dados via mensagem, a informação não estava a chegar em tempo útil. Mais foi explicitado que, na sequência de um aumento substancial registado no ano anterior, os serviços consideraram que não seria correto proceder a uma nova atualização. Deste modo, e tendo em consideração o impacto no custo de vida das famílias, decidiram manter o valor inalterado, prescindindo de aplicar uma nova fórmula de quantificação. Por fim, assumiu o compromisso de, no dia seguinte, solicitar aos serviços e fazer chegar aos Senhores Vereadores a respetiva fórmula de cálculo e os valores per capita aplicados, associados a critérios como o rendimento do agregado familiar. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

### III - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE/UNIDADE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -----

#### **1- PROPOSTA N.º 365/2026 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (PMH) DO MONTIJO — INÍCIO DE PROCEDIMENTO** -----

A Crise de habitação que afeta o País, com especial incidência em áreas metropolitanas como a Área Metropolitana de Lisboa em que o concelho do Montijo se insere, convoca os municípios a intervir de forma mais programada e ativa. -----

O Balanço nacional do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), em que foram concluídas e intervencionadas mais de 28.700 respostas habitacionais concluídas em Portugal, foi um primeiro grande impulso positivo neste sentido. Porém, demonstrando-se insuficiente e por esse motivo o Governo entendeu concretizar outros mecanismos de apoio e promoção da habitação prevendo a sua duração num horizonte de concretização ainda mais exigente até 2030. ---



Esta exigência é especialmente avassaladora no concelho do Montijo, o único município da Área Metropolitana de Lisboa onde, apesar da existência de candidaturas aprovadas, não foi concretizada e disponibilizada à população qualquer solução habitacional no âmbito do PRR, deixando por esse motivo ampliar a extrema necessidade e carência de oferta habitacional, tornando-se por isso imperiosa a necessidade de uma estrutura programática sob a forma do Programa Municipal de Habitação. -----

Considerando que: -----

O Artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) consagra que “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”, incumbindo ao Estado, em colaboração com as autarquias locais, promover a construção de habitações económicas e sociais e uma política tendente ao estabelecimento de sistemas de rendas compatíveis com os rendimentos das famílias; -----

A Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro) determina, designadamente nos seus Artigos 20.º e 21.º, que as autarquias locais programam e executam as respetivas políticas de habitação, competindo aos municípios integrar a política municipal de habitação nos instrumentos de gestão territorial e promover as respostas habitacionais adequadas às necessidades das populações; -----

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), que estabelece atribuições expressas dos municípios em matéria de habitação, ordenamento do território e planeamento urbanístico; -----

A Assembleia Municipal do Montijo aprovou formalmente a Declaração de Carência Habitacional no Concelho do Montijo, um ato administrativo e político que reconhece a gravidade da crise habitacional local e legitima a adoção de medidas públicas de exceção e intervenção direta no mercado; -----

Foi aprovada a Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal (PDM) do Montijo, a qual criou o mecanismo urbanístico inovador e necessário para a mobilização e reclassificação de parcelas de terreno originalmente destinadas a cedências para equipamentos públicos, permitindo agora a sua afetação e reconversão para a construção de habitação pública municipal; -----

A Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município do Montijo, aprovada anteriormente em articulação com o IHRU, foca os seus investimentos prioritários em bairros de realojamento e reabilitação urbana, mas carece de uma abordagem complementar, abrangente e preventiva destinada às classes médias, ao movimento cooperativo e aos jovens, ampliando o leque de respostas à população do concelho; -----



A  
Rome

Torna-se imperativo estruturar as diversas respostas públicas municipais e entende-se ser mais eficiente a sua conjugação num único programa destinado à habitação, doravante designado Programa Municipal de Habitação (PMH), introduzindo mais eficácia pelo cruzamento do planeamento de território com as necessidades de resposta urgente à população. -----

Prevê-se a concretização do Programa Municipal de Habitação, agora desencadeado, composto essencialmente por: -----

Fase de Diagnóstico, Caracterização de Necessidades, Proposta de Soluções e Integração nos Instrumentos de Planeamento Local, agregando os diversos processos – alguns destes já em curso –, e visando o desenvolvimento das soluções correspondentes às diferentes componentes do programa; -----

Fase de Lançamento dos Procedimentos e Concretização, referente à realização das soluções para as diversas componentes do programa, desencadeando os procedimentos necessários à concretização das ações e submetendo, sempre que legalmente aplicável, os atos subsequentes à autorização da Assembleia Municipal, nomeadamente quanto à constituição de direitos de superfície, bem como aos procedimentos de participação pública legalmente exigíveis; -----

Especificamente, o lançamento do Programa Municipal de Habitação (PMH) prevê: -----

Operar em terrenos municipais e outros, mobilizando prioritariamente as parcelas municipais cuja utilização para fins habitacionais é viabilizada pela Alteração Simplificada do PDM, bem como outros terrenos municipais já existentes (Caneira, Esteval e antiga Fábrica do Isidoro) e outros terrenos, públicos ou privados, localizados nas freguesias do concelho que se revele útil integrar. -----

O programa incide sobre as diversas componentes habitacionais especificadas e enquadradas nos seguintes termos conceptuais a desenvolver: -----

a) Habitação Apoiada (Habitação Social) - PMH/PAA: Regime de habitação pública destinado a agregados familiares em situação de grave carência económica e vulnerabilidade habitacional. Aplica-se o regime de arrendamento apoiado (conforme a Lei n.º 81/2014, na sua redação atual), onde as habitações são propriedade do Município e as rendas são determinadas em função do rendimento mensal corrigido do agregado familiar (taxa de esforço indexada), nos termos legal e regulamentarmente aplicáveis. -----

b) Habitação para Arrendamento Acessível - PMH/PRA: Resposta habitacional focada nas famílias de rendimentos médios e jovens em início de vida profissional cujos rendimentos não lhes permitem aceder ao mercado livre, mas superam os critérios da habitação apoiada. O Município atua como senhorio de imóveis construídos em solo municipal, praticando valores de renda inferiores



aos valores de mercado, dentro dos limites legalmente aplicáveis e nos termos regulamentados a definir. -----

c) Habitação Cooperativa - PMH/COOP: Modelo assente na cedência do direito de superfície de terrenos municipais a cooperativas de habitação de propriedade coletiva sem fins lucrativos. Visa o desenvolvimento de projetos habitacionais coletivos onde os cidadãos associados coparticipam no financiamento e autogestão do edificado com apoio do município, garantindo o acesso à habitação ao preço de custo de construção, limitando o valor de acesso à habitação a custos moderados. -----

d) Habitação a Custos Controlados - PMH/HCC: Habitações construídas com apoio público (por promotores privados, cooperativas ou pelo próprio município) destinadas à venda ou ao arrendamento. -----

As diversas modalidades de habitação obedecem a limites máximos de preço por metro quadrado e a parâmetros controlados de área e qualidade fixados na lei geral (Portaria n.º 65/2019, na sua redação atual), podendo as classes baixa e média beneficiar dos incentivos fiscais e dos mecanismos de financiamento legalmente previstos, e, com isso, alcançar preços finais mais acessíveis. -----

O PMH contempla a concretização das seguintes ações: -----

1. O lançamento de um inquérito municipal no prazo de 30 dias. -----

Estudo prospetivo, com base num inquérito preliminar de manifestação de interesse e na interpretação de dados estatísticos, destinado a diagnosticar a dimensão e a tipologia das carências e necessidades habitacionais da população do Montijo. -----

Os dados obtidos destinam-se a modelar, quantificar e calibrar as respostas de habitação para cada uma das quatro componentes do PMH, adequando as soluções às especificidades da carência habitacional. -----

2. Estudo técnico e financeiro para o desenvolvimento das respostas habitacionais -----

Identificação e levantamento parcelar dos terrenos municipais (e outros), incluindo as parcelas municipais provenientes de cedências, cuja utilização para fins habitacionais seja admitida ao abrigo da Alteração Simplificada do PDM. -----

Definição do programa base, estudo de projeto arquitetónico, modelo de desenvolvimento e estimativa de necessidades financeiras. -----

Mapeamento das fontes e mecanismos de financiamento disponíveis, nomeadamente os mecanismos destinados a assegurar a continuidade das soluções habitacionais inicialmente candidatas no âmbito do PRR, o Programa

1.º Direito do IHRU, linhas bonificadas nacionais e programas de financiamento



*P.omé*

à habitação acessível, articulando-os diretamente com a execução e futura revisão da Estratégia Local de Habitação (ELH) do Montijo. -----

3. Promoção do estudo de soluções habitacionais diferenciadas -----

Análise técnica de modelos habitacionais alternativos para além dos componentes identificados anteriormente, que respondam a segmentos populacionais específicos ou dinâmicas demográficas do concelho, fundamentando a sua adequabilidade e necessidade face ao diagnóstico de carência. -----

4. Integração sistemática dos elementos desenvolvidos nos instrumentos municipais em elaboração ou execução -----

Concretização do Regulamento Municipal do Direito à Habitação, de elaboração atualmente em curso, assegurando a articulação das matérias de natureza regulamentar com as diversas componentes do PMH; -----

Os resultados e conclusões destes estudos e inquéritos devem ser vertidos e integrados na revisão e atualização da Estratégia Local de Habitação (ELH) e na Carta Municipal da Habitação do Montijo, atualmente em processo de concretização, garantindo a coerência e atualização contínua da política municipal de habitação e a sua articulação com o planeamento territorial. ----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas h), i) e n) do n.º 2 do artigo 23.º, relativas às atribuições do Município nos domínios da ação social, habitação e ordenamento do território e urbanismo, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: -----

1. Aprovar o início do procedimento de elaboração do PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MONTIJO; -----

2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Programa se processe por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal de Montijo, identificando o requerente e o procedimento; -----

3. Que se proceda à publicação no sítio institucional do Município de Montijo, mediante edital na internet, do início do procedimento, para efeito de participação dos interessados, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, fixando-se em 15 dias úteis o prazo para a constituição como interessados e apresentação de contributos; -----

4. Que a constituição de interessados seja requerida no prazo indicado a contar da publicação no sítio do Município do início do procedimento, devendo aqueles apresentar os contributos até ao final do mesmo prazo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Vieira) -----



O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse reconhecer a gravidade da crise habitacional e a premente necessidade de uma estratégia municipal integrada. Contudo, considerou que a proposta em apreço não constituía ainda um programa de habitação propriamente dito, tratando-se apenas do início do procedimento formal para a sua posterior elaboração. Concluiu manifestando que o sentido de voto seria favorável, salvaguardando a firme noção de que subsistia um longo percurso a desenvolver até à obtenção de uma proposta plenamente estruturada. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO** -----

**1- PROPOSTA N.º 366/2026 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A MUNDO PROPÍCIO UNIPessoal LDA, REFERENTE À CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "RAPHAEL GHANEM - O RUGIDO DE LEÃO - STAND UP COMEDY", NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2027** -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade" e "acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização", ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----
4. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35  
Folha 617

2  
Pomé

mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

5. A Mundo Propício Unipessoal Lda., pessoa coletiva n.º 515 274 291 e sede na Rua Prista Monteiro, N.º 13b, 1600-792, Lisboa/Carnide, solicita a sala do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida para a realização do espetáculo "Raphael Ghanem - O Rugido do Leão - Stand Up Comedy" no dia 26 de fevereiro de 2027, às 18h00 e 21h30, assim como a fixação do preço da bilhética em 35€ (trinta e cinco euros) na Plateia e 1º Balcão e 30€ (trinta euros) no 2º Balcão e 3º Balcão;

6. A Mundo Propício Unipessoal Lda, irá reverter 10% da receita global da apresentação do espetáculo à Associação dos Bombeiros Voluntários do Montijo.

7. A utilização e cedência deste espaço para o dia de espetáculo, dia 26 de fevereiro das 10h00 às 00h00, totaliza o valor de €3.492,58 (três mil quatrocentos e noventa e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor; -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o pedido apresentado pela Mundo Propício Unipessoal Lda, para cedência da sala principal do Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida e autorizar a fixação de preço da bilhética em 35€ (trinta e cinco euros) na Plateia e 1º Balcão e 30€ (trinta euros) no 2º Balcão e 3º Balcão, para a realização do espetáculo "Raphael Ghanem: O Rugido do Leão - Stand Up Comedy", no dia 26 de fevereiro de 2027, com 2 sessões, às 18h00 e às 21h30; -----

2. Notifique-se a Mundo Propício Unipessoal Lda. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, solicitou autorização para prestar um esclarecimento adicional ao Vereador Carlos Almeida, informando que já dispunha da resposta enviada pela respetiva chefia de divisão sobre a forma de cálculo da comparticipação familiar mensal no custo das AAAF. Esclareceu que o montante resulta de um cálculo que pondera o valor total da despesa com o serviço, a receita proveniente dos encarregados de educação e a receita transferida pelo Ministério da Educação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



Pelas vinte horas, deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O senhor munícipe **João Merino**, interveio começando por cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores e os demais presentes, dando as boas-vindas aos munícipes e fregueses de Pegões presentes na reunião. Congratulou-se com a elevada participação, considerando que a mesma demonstra o interesse da comunidade pelos problemas da freguesia e a vitalidade da participação democrática. Esclareceu que, naquela ocasião, intervinha na qualidade de munícipe e freguês, e não enquanto Presidente da Assembleia de Freguesia, referindo que o seu nome havia sido mencionado na anterior sessão de Câmara. Solicitou, por esse motivo, autorização para proceder à leitura de uma declaração que havia preparado para a presente reunião e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, caros munícipes e fregueses, subo a esta tribuna para repor a verdade, desmascarar uma farsa e expor a incompetência e pequenez política de quem prefere a calúnia barata e o ataque pessoal ao debate sério sobre o futuro da nossa terra. O Senhor Vice-Presidente, na última reunião de câmara, para atacar o CHEGA e a sua missão de defender o Montijo e os montijenses, a qual levamos muito a sério, decidiu usar-me como arma, tentando lançar lama sobre o meu nome. Pois bem, eu venho aqui responder com a força dos factos, porque contra factos normalmente não há argumentos. Acusou-me o Senhor Vice-Presidente de ter entrado mudo e saído calado no último Conselho Geral do Agrupamento de escolas de Pegões e Canha, porque ‘quem tem cu tem medo’. O Senhor Vice-Presidente tem que saber que eu não fui eleito para o Conselho Geral como coordenador autárquico do CHEGA. Fui eleito pelos pais para representar as famílias e faço-o com a dignidade e a seriedade de quem sabe muito bem o papel que representa. Já outros acumulam cargos e funções incompatíveis, com uma absoluta falta de noção institucional, ética e moral. O meu silêncio não foi medo, foi o reflexo da vergonha alheia que senti pelo que assisti naquela reunião. O Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Pedro Vieira chegaram largos minutos atrasados, numa falta de respeito pelos conselheiros e pela diretora da escola. A apresentação do Centro Escolar não avançou no imediato porque a ‘pen’ do senhor vereador era incompatível com o equipamento. Quando finalmente abriram os ficheiros, a reunião transformou-se num espetáculo de desorganização e improviso, pois os ficheiros não estavam preparados nem organizados, e o senhor vereador, navegando na maionese,



*fe*  
*ptome*

tentando adivinhar se aquele era o alçado das salas, do refeitório ou da biblioteca, transformou uma apresentação crucial para a comunidade educativa numa apresentação pífia por clara falta de trabalho de casa. Algo a que o MVC nos tem vindo a habituar, quer nas reuniões de câmara, quer na Assembleia Municipal. Depois lá veio a narrativa de que sou contra o Centro Escolar de Pegões. É uma mentira. Sou contra o desperdício, contra a má gestão, contra vender gato por lebre aos nossos cidadãos. E vamos aos factos. O projeto atual do Centro Escolar tem 20 anos. Um projeto com duas décadas não serve a realidade de 2026. E o mais irónico é que, quando o Senhor Vice-Presidente ainda estava no PSD, concordava comigo nesta análise; hoje, sentado na outra cadeira a servir outros interesses, diz o oposto e acusa-me de racismo. Mas os números falam por si. A situação atual do agrupamento, números que o MVC ampliou nas redes sociais, dá um total de 159 alunos no primeiro ciclo e 87 crianças no pré-escolar. Com o projeto do novo Centro Escolar, passamos para uma capacidade potencial de 192 lugares no primeiro ciclo e 100 no pré-escolar. Mas a isto acresce a realidade pedagógica que o MVC, curiosamente, omite. O agrupamento acolhe atualmente mais de 20 crianças com autismo e outras necessidades educativas específicas, o que obriga a turmas mais pequenas, com o máximo de 20 alunos por sala quando contempla estes NEE, em conformidade com o despacho normativo 16/2019 de 4 de junho de um governo socialista. Ora, cerca de 20 NEE para 12 turmas dá quase dois por turma. O que significa que, no primeiro ciclo, a capacidade real cai no mínimo para 152 e, no pré-escolar, para 80. Ora, se a população atual é de 159 e 87, com 152 e 80 já estamos abaixo do necessário, mesmo antes de assente o primeiro tijolo. Conclusão: o novo Centro Escolar nasce curto para a população atual, quanto mais para a futura, incapaz de respeitar a legislação e as normas em vigor e de responder adequadamente às necessidades educativas específicas destas freguesias de Pegões e Canha. E não me admiraria, caso se concretize, e eu espero sinceramente que sim, embora não acredite, que seja logo no primeiro ano de funcionamento do novo edifício necessário recorrer às antigas escolas do centenário para instalar todas as crianças. Mas fica aqui em modo de profecia para memória futura. Isto não é gestão, é irresponsabilidade e é brincar com as famílias de Pegões e o futuro dos nossos filhos. E como se não bastasse esta incompetência pedagógica do projeto, olhemos para a transparência do processo. A construção deste Centro Escolar foi entregue por ajuste direto a uma empresa sem experiência em obras públicas, sem histórico ou currículo na área de construção, com sede numa mercearia e uma manobra de aumento de capital à última hora possível para poder cumprir os critérios. Ora, uma obra de milhões de euros financiada pelo erário público entregue



nestas condições a uma empresa de vão de escada, que apresentou uma proposta muito abaixo do valor de mercado a perder dinheiro... Mas vai fazê-lo circular, vai-se lá saber porquê. Isto não é apenas incúria do Senhor Presidente da Câmara e do executivo do MVC com a assinatura do PSD; é uma responsabilidade grave e um desrespeito pelo dinheiro dos contribuintes. Mas quando não há argumentos técnicos, pedagógicos ou financeiros, recorre-se ao ataque moral, à desvalorização pessoal e à acusação fácil de racismo, típico de uma mentalidade de esquerda. Eu nunca referi a nacionalidade do empresário a quem ofereceram a obra em momento algum. Quem usou essa cartada, e de forma rasteira e reiterada, foi o MVC. Tentaram criar um labirinto de narrativas falsas para esconderem a incapacidade da empresa que escolheram e a vossa própria incompetência na mesma escolha. E depois a colagem à narrativa de que o CHEGA é contra os imigrantes. 'O seu coordenador autárquico foi dos primeiros empresários em Pegões a ter indostânicos como empregados', como se houvesse algum problema nisso. Mas não, Senhor Vice-Presidente, nunca tive trabalhadores indostânicos e quem lhe deu essa informação enganou-o, e por isso o senhor mentiu. O único colaborador estrangeiro que tive foi um cidadão brasileiro, de quem sou amigo e padrinho de casamento. Os restantes eram todos portugueses. Acolhemos, sim, três famílias na nossa quinta, a pedido da paróquia e do senhor padre Zeferino na altura, já após ter encerrado a minha atividade empresarial. Ajudámos na concretização do processo de legalização, arranjámos trabalho nas empresas da região, alguns ainda lá estão, ajudámos com roupas, mobiliário e, mais tarde, casa. A minha esposa deu-lhes aulas de português durante um ano, sem receber um único cêntimo de apoio da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia. Quem vem por bem, para trabalhar, para melhorar a sua vida e a da sua família, e o faz legalmente, integrando-se na sociedade, será sempre bem-vindo por mim, pela minha família e pelo CHEGA. A isto chama-se solidariedade, chama-se humanidade, chama-se serviço à comunidade. E, como gostam tanto de nos acusar de sermos do contra, e para que fique bem registado e sem margem para dúvidas: sim, somos contra projetos velhos a fingir de novos; somos contra cortar o número de salas quando são precisas mais; somos contra virar as costas às crianças com necessidades educativas específicas; somos absolutamente contra entregar milhões dos contribuintes a empresas de vão de escada, sem currículo; e somos contra quem recorre ao ataque pessoal e ao insulto fácil para encobrir os seus erros. A verdade não precisa de truques nem de malabarismos de bastidores. Precisa de coragem. E hoje estou aqui para dizer tudo isso de cabeça erguida, sem pedir licença a quem quer que seja, porque, ao contrário da insinuação do Senhor Vice-Presidente, eu não me afeto com ameaças veladas e, como vê, fazendo



7  
Rene

uso da sua própria linguagem, indigna, desculpe que lhe diga, para a posição que ocupa, tenho cu, mas não tenho medo. Muito obrigado”. -----

O senhor munícipe **Agostinho Casimiro**, interveio na qualidade de residente na Craveira do Norte para questionar se o Senhor Presidente tinha conhecimento de que a Infraestruturas de Portugal iria proceder à construção de uma ponte na Craveira do Norte. Disse ter conhecimento de que existiriam três projetos da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal que deveriam ser apresentados na Câmara Municipal ou nas Juntas de Freguesia, para conhecimento e eventual apresentação de reclamações por parte das populações. Contudo, afirmou que, até à data, os referidos projetos não haviam sido disponibilizados para consulta pública. Disse ainda que a única informação de que tiveram conhecimento esteve relacionada com um processo de expropriação, envolvendo um terreno com uma área aproximada de 7.000 m<sup>2</sup>, tendo tomado conhecimento dessa situação apenas através do respetivo processo de expropriação. Concluiu a sua intervenção solicitando esclarecimentos sobre estas matérias. -----

O senhor munícipe **Nuno Resende**, interveio na qualidade de residente nas Craveiras para apresentar algumas questões, começando por questionar se estava previsto algum esclarecimento à população relativamente à passagem da nova linha ferroviária pela localidade. Referiu que se trata de um projeto que havia sido apresentado pelo Senhor Vereador Pedro Vieira como sendo importante para o Montijo e para o concelho, mas que, até àquela data, os moradores da zona desconheciam os seus contornos e impactos. Disse que, à semelhança do anteriormente referido pelo Senhor Agostinho Casimiro, o contacto da população com o projeto se tem limitado à realização de levantamentos e registos fotográficos de muros e habitações e à comunicação de processos de expropriação, não tendo sido prestados esclarecimentos suficientes à população. Questionou, de seguida, se existe algum projeto ou previsão para a instalação de uma rede de saneamento na localidade das Craveiras, considerando que, face ao atual nível de desenvolvimento do concelho, seria importante existir pelo menos uma perspetiva ou plano para a concretização dessa infraestrutura. Colocou igualmente a questão do abastecimento de água, manifestando preocupação com as frequentes ruturas da conduta de abastecimento, que ocorrem várias vezes por semana, designadamente no troço compreendido entre a Estrada Nacional e o final da localidade das Craveiras. Disse que são visíveis no local diversas marcações destinadas a assinalar os pontos onde ocorrem as ruturas da conduta, tendo criticado a demora na reposição dos pavimentos após as intervenções. Relatou que, em determinados locais, após as ruturas, a água permanece a correr a céu



aberto durante vários meses, dando como exemplo uma situação ocorrida numa rua entre as Craveiras e as Piçarras. Reconheceu que as ocorrências são comunicadas à Junta de Freguesia e que a Senhora Presidente da Junta, procura transmitir as situações à Câmara Municipal e desenvolver os esforços ao seu alcance para a sua resolução. Por fim, disse que o movimento liderado pelo Senhor Presidente da Câmara demonstrou, durante a campanha eleitoral, grande entusiasmo e proximidade com a população, nomeadamente nas Craveiras, onde os seus representantes estiveram presentes com frequência. Manifestou, contudo, a sua preocupação e desilusão pelo facto de essa proximidade ter diminuído após o período eleitoral, afirmando que os moradores da localidade voltam a sentir-se abandonados. Como exemplo, chamou a atenção para o estado das bermas e das vias, desde a Estrada Nacional até à localidade, considerando que a situação evidencia essa falta de intervenção. -----

O senhor munícipe **Ludgero Escoval**, interveio na qualidade de residente na Rua da Igreja, em Pegões, para expor três situações que afetam a sua zona de residência, as quais referiu já terem sido reportadas anteriormente por intermédio da Junta de Freguesia. Alertou para a persistência de zonas densamente arborizadas na Rua da Igreja, cujas copas das árvores se encontram encostadas às habitações (junto ao lote 677, próximo da lomba). Criticou a falta de intervenção municipal e o facto de a mesma já registar um atraso de cerca de três meses face ao período previsto, mantendo-se um perigo latente para os moradores. Reclamou do estado de degradação, sujidade e falta de higienização dos contentores do lixo, apontando ainda a falta de tampas em vários deles. Denunciou também a conduta dos serviços de recolha que, em intervenções recentes, não recolocaram as tampas nos respetivos contentores após o despejo. Manifestou a sua perplexidade quanto à instalação do parque de contentores efetuada pela Câmara Municipal, a qual foi executada mesmo em frente e no alinhamento de um anexo habitacional (no lote seguinte ao 677), obstruindo e dificultando a saída do referido imóvel. Terminou apelando à rápida intervenção do Executivo Municipal para a resolução dos problemas identificados, com especial urgência na higienização dos contentores e na limpeza do terreno arborizado. -----

O senhor munícipe **Ricardo Loureiro**, interveio na qualidade de residente na Rua José Ladislau de Sousa, no centro do Montijo. Iniciou a sua intervenção agradecendo à população de Pegões a oportunidade de se manifestar naquela reunião descentralizada, passando a expor uma situação de perda de qualidade de vida decorrente de uma atividade de cariz industrial numa zona residencial. Alertou para a colocação, há cerca de dois meses, de um estaleiro de apoio a



*fe*  
*Prates*

obras no final da referida rua. Denunciou a total ausência de um alvará visível ou de sinalização oficial, impossibilitando os residentes de conhecerem o propósito e a duração regulamentar dos trabalhos ali apoiados. Expôs o recente agravamento na utilização do estaleiro, registando-se uma circulação intensa de maquinaria pesada e camiões que realizam descargas de areia e brita, tanto na zona envolvente como em várias áreas do Largo da Feira. Apontou que a atividade produz ruído ensurdecador, que frequentemente se inicia antes do horário legal das 08h00, além de uma elevada suspensão de poeira na atmosfera, impedindo o descanso e a salubridade dos moradores e das crianças locais. Questionou sobre quem emitiu a devida autorização para o estaleiro nas condições descritas, exigindo saber até quando a estrutura permanecerá ativa. Criticou a aparente falta de um estudo prévio de impacto que acautelasse a proximidade às habitações e indagou se não haveria uma localização alternativa disponível fora da malha residencial consolidada da cidade. -----

O senhor munícipe **Carlos Prates**, interveio para expor a grave carência de vagas e de respostas institucionais para o ensino pré-escolar no concelho, alertando para a insuficiência de equipamentos educativos face às necessidades reais das famílias. Disse que várias instituições do Montijo têm optado por extinguir as respostas de pré-escolar em benefício das creches, motivadas por apoios da Segurança Social, deixando as crianças em idade pré-escolar sem alternativas públicas ou sociais viáveis. Partilhou a situação vivida pela sua filha, mãe solteira, que se viu sem colocação em infantário para a filha mais nova no final de julho, o que a forçaria a abandonar o posto de trabalho. Deixou um agradecimento público ao Senhor Vice-Presidente pela intervenção que permitiu encontrar uma solução pontual para o caso da sua neta. Questionou o planeamento e a evolução do parque escolar no Montijo ao longo das últimas décadas, sublinhando que o acesso ao pré-escolar é um direito legal e que a resposta às famílias não pode depender de diligências individuais excecionais, exigindo uma estratégia e responsabilidade direta por parte da Câmara Municipal. -----

A senhora munícipe **Elisabete Afonso**, interveio para informar sobre a obstrução total da Rua dos Baltazares, sublinhando que esta artéria constitui o único caminho público de ligação entre a Estrada Nacional 4 e a Rua da Igreja, no troço que se estende desde a rotunda de Pegões até à BP. Disse que a situação teve início há cerca de um ano, quando um particular procedeu à instalação de um parque de estacionamento na via pública, o qual, numa fase inicial, ainda permitia a livre circulação de pessoas e bens. Contudo, apontou que, durante o presente verão, o referido particular avançou para o bloqueio integral da estrada. Alertou que a via serve de acesso a habitações onde



residem cidadãos idosos e pessoas sem carta de condução. Devido ao fecho da rua, estes moradores viram-se privados do acesso direto à farmácia local, um trajeto que antes era de apenas 200 metros a pé e que agora exige um percurso alternativo de um quilómetro. Informou que o caso foi participado à Junta de Freguesia em julho e que, presumivelmente, já terá sido encaminhado para os serviços municipais. Face à gravidade do bloqueio, interpelou o Executivo sobre quais as diligências e medidas concretas que estão a ser tomadas. -----

A senhora munícipe **Maria Pilar Carvalheira**, interveio em representação de sua mãe, Esmeralda da Conceição Cruz Pedro, moradora na Rua 14 de Dezembro, em Pegões para dizer que, desde que a Rua 14 de Dezembro foi alvo de trabalhos de alcatroamento (num mandato anterior, entre 2013 e 2017), a habitação da sua mãe é fustigada pela entrada de água sempre que se registam períodos de precipitação. Apontou que, aquando da execução da obra, foi sinalizado que a saída de escoamento do quintal tinha ficado numa cota inferior ao sumidouro, não tendo sido adotada a alternativa técnica sugerida através do Beco dos Caçadores. Disse ainda ter efetuado inúmeras diligências, tanto presenciais como telefónicas, junto da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal. Sublinhou que, no dia 7 de março de 2025, enviou uma exposição detalhada por correio eletrónico para diversos serviços camarários e para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), não tendo obtido qualquer resposta formal até à data. Rejeitou a fundamentação escrita transmitida pela Junta de Freguesia, que imputava o problema à orografia natural do terreno e à cota inferior da habitação face à estrada. Salientou que o Senhor Henrique Patarra, acompanhado por técnicos dos SMAS, deslocou-se ao local e validou que a infraestrutura não se encontrava em condições adequadas, lamentando a inação subsequente por parte dos SMAS. Concluiu manifestando o seu profundo desagrado pela falta de consideração institucional para com uma residente de longa data (há cerca de 50 anos na freguesia) e reiterou o aviso de que qualquer dano patrimonial que venha a ocorrer na habitação será formalmente imputado e reclamado junto da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia. -----

A senhora munícipe **Maria Amélia Espadinha**, residente em Pegões, iniciou a sua intervenção deixando uma nota prévia de reparo quanto às condições logísticas da reunião, lamentando a fraca adesão do público e a má qualidade do sistema de som na sala, que dificultou a audição clara das exposições e das respostas do Executivo. Manifestou o seu total apoio à exposição feita pela munícipe Elizabete Afonso relativamente ao bloqueio da referida rua. Esclareceu, com conhecimento direto da propriedade, que o terreno em causa pertenceu originalmente ao seu pai antes de ser vendido a um terceiro (Senhor



Ar  
Rome

Félix), e que aquando da transação existia um muro bem definido a delimitar a estreita fronteira entre as propriedades. Garantiu que a referida rua sempre existiu e possui carácter público, facto que referiu estar validado e atestado pelas respetivas cartas aéreas e topográficas oficiais. Mais acrescentou que é precisamente sob aquela via que passa a infraestrutura local de saneamento. Denunciou que a tentativa de apropriação da via por parte do particular é uma situação recorrente e que já foi alvo de tentativas de usurpação em mandatos autárquicos anteriores. Criticou a postura do indivíduo que, de forma progressiva e aproveitando a inércia fiscalizadora, vai ocupando espaço público, avançando com vedações ilegais. Defendeu que a Câmara Municipal, tendo já recebido as comunicações enviadas pela Junta de Freguesia, tem a obrigação legal e institucional de colocar um travão imediato a este tipo de abusos no território de Pegões. Exigiu que seja determinada a paragem imediata de qualquer ação no local e a consequente reposição da via ao seu estado original, até que a legalidade do processo esteja cabalmente esclarecida. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, deu início à resposta às questões colocadas pelos munícipes. -----

Começou por referir que o senhor munícipe **João Merino** não havia colocado qualquer questão, mas uma intervenção, à qual o Senhor Vice-Presidente poderia responder, caso assim o entendesse. Relativamente à questão do senhor munícipe **Agostinho Casimiro** e à intervenção do Senhor **Nuno Resende**, relativa à atuação da IP - Infraestruturas de Portugal, esclareceu que a Câmara Municipal não tem competência para se sobrepor às decisões da Infraestruturas de Portugal, nem para lhe dar instruções, designadamente no âmbito de processos de expropriação. Informou, contudo, que o Senhor Vereador Pedro Vieira que esteve reunido com aquela entidade prestaria os esclarecimentos adicionais que se considerassem necessários. Afirmou que o entusiasmo e o empenho do Executivo Municipal se mantêm, embora tenham encontrado uma carga de trabalho superior à inicialmente prevista, o que tem condicionado a presença no terreno. Reforçou, contudo, que Pegões não será esquecido, por constituir parte integrante do concelho do Montijo e merecer, por parte do Município, a mesma importância que qualquer outra zona do concelho. Quanto às questões concretas relacionadas com o saneamento e as condutas de água, informou que o Município tem plena consciência dos problemas existentes e que, em breve, seria apreciada uma proposta relacionada com esta matéria. Explicou que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) não têm, atualmente, capacidade financeira suficiente para executar todas as obras necessárias, situação que tem contribuído para a degradação das infraestruturas existentes. Referiu que o objetivo do Executivo é criar



condições para que os SMAS possam recuperar capacidade de investimento e executar as obras estruturantes necessárias, não apenas em Pegões, mas também nas restantes zonas do concelho onde ainda não existe saneamento básico. Sublinhou que existem freguesias do concelho que continuam sem este serviço essencial e que a resolução desta situação implica investimentos de vários milhões de euros. Neste âmbito, informou que o Município está igualmente a preparar a criação de um gabinete dedicado à captação de fundos comunitários, com o objetivo de acompanhar e apresentar candidaturas que permitam financiar este tipo de intervenções. Salientou que os principais problemas relacionados com a falta de saneamento já se encontram identificados e recordou que esta preocupação foi igualmente manifestada durante as visitas realizadas no período da campanha eleitoral, nomeadamente na visita à Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões, onde a inexistência de saneamento constitui também um problema relevante. Reiterou que o Executivo Municipal pretende atuar dentro das possibilidades existentes, não fazendo promessas que não possa cumprir. Nesse sentido, esclareceu que, face à atual situação financeira da Câmara Municipal e dos SMAS, não seria possível assumir que as obras teriam início num prazo de dois meses. Contudo, afirmou que estão a ser desenvolvidos todos os esforços para criar as condições necessárias à realização das intervenções. Concluiu esta matéria afirmando que, sem assumir uma promessa concreta, existe um compromisso do Executivo em procurar iniciar, no mais curto espaço de tempo possível, as obras destinadas a assegurar o saneamento básico às populações que ainda não dispõem deste serviço. Relativamente à intervenção do senhor munícipe **Ludgero Escoval**, informou que daria indicação aos serviços municipais competentes para procederem à verificação da situação e identificarem a forma mais rápida de resolver os problemas existentes. Quanto à situação dos contentores de resíduos urbanos, explicou que o Município contratou uma empresa externa responsável pela substituição dos contentores danificados, pela sua lavagem e pela respetiva recolha de resíduos. Reconheceu, contudo, que têm sido registadas falhas no cumprimento das obrigações contratualizadas. Esclareceu que os serviços municipais acompanham e fiscalizam a atividade da empresa, sendo elaborados relatórios que permitem verificar o cumprimento das obrigações previstas no contrato. Sempre que a empresa não cumpre as suas obrigações, nomeadamente quando não procede à recolha dos resíduos ou à lavagem dos contentores, o Município pode não efetuar o pagamento correspondente ou proceder à sua redução. Informou ainda que a empresa havia comunicado a intenção de realizar uma limpeza geral na zona de Pegões, mas salientou que a limpeza e manutenção dos



equipamentos devem ser asseguradas regularmente e não apenas de forma pontual. Nesse sentido, comprometeu-se a contactar novamente a empresa para questionar a ausência de reposição dos contentores danificados, bem como as falhas na lavagem e recolha dos resíduos. Relativamente à intervenção do senhor munícipe **Ricardo Loureiro**, do Montijo, sobre a instalação do estaleiro de apoio às obras realizadas nas traseiras do Museu do Pescador, explicou que o Município teve conhecimento da situação através de um munícipe, uma vez que a empresa responsável pela obra havia instalado inicialmente o estaleiro numa localização considerada inadequada, próxima da habitação de um munícipe. Esclareceu que, segundo a empresa, não existiam condições para instalar o estaleiro no outro lado da via, tendo o Município permitido a sua instalação naquele local, considerando também os trabalhos de saneamento que estavam a ser realizados em simultâneo e a necessidade de intervenção na via pública. Informou que, uma vez concluída a obra e os trabalhos na via pública, o estaleiro deverá ser progressivamente desmontado e que iria solicitar aos serviços de fiscalização municipal que verificassem o estado dos trabalhos e identificassem o que ainda falta executar. Acrescentou que, logo que esteja concluída a intervenção na via pública e deixe de existir necessidade de utilização do estaleiro para transporte e aplicação de materiais, será determinada a sua remoção. Relativamente à intervenção do senhor munícipe **Carlos Prates**, sobre a falta de capacidade das escolas para responder ao crescimento da população escolar, reconheceu a existência de dificuldades significativas. Explicou que, durante muitos anos, as escolas não acompanharam o crescimento populacional verificado no concelho e que, atualmente, o número de alunos é muito superior ao que existia anteriormente. Referiu que o Município está a desenvolver esforços para criar melhores condições e disponibilizar mais salas de aula, acrescentando que o Senhor Vereador responsável pela área da Educação prestaria posteriormente esclarecimentos mais detalhados sobre esta matéria. Quanto à situação exposta pela senhora munícipe **Elizabete Afonso**, relativa à obstrução da Rua dos Baltazares, informou que a situação já se encontra identificada pelos serviços municipais, tendo a Junta de Freguesia comunicado o problema ao Município. Esclareceu que os serviços de Urbanismo e de Fiscalização estão a reunir a documentação necessária para averiguar a situação e determinar se existe efetivamente uma construção ou ocupação abusiva da via pública. Após a conclusão dessa análise e caso se confirme a existência de uma situação irregular, o proprietário será notificado para proceder à reposição das condições anteriormente existentes na via, de modo a garantir a sua desobstrução. Informou que os serviços se encontram já numa fase avançada da recolha da documentação necessária para



que o Município possa atuar com fundamento e impedir a continuação da ocupação indevida da via pública. Relativamente à intervenção da senhora munícipe **Maria Pilar Carvalheira**, informou que tomaria nota da situação apresentada, relacionada com um problema existente desde 2013 e relativamente ao qual o último contacto com a Câmara Municipal terá ocorrido através de correio eletrónico, em 7 de março de 2025. Esclareceu que o atual Executivo não tinha conhecimento da situação, comprometendo-se, contudo, a contactar a Junta de Freguesia e a solicitar aos serviços municipais competentes que procedessem à avaliação do local e elaborassem um relatório sobre as intervenções que se considerem necessárias. Após a avaliação dos serviços, será dada resposta à Senhora Maria Pilar e à sua mãe relativamente às medidas que deverão ser adotadas, designadamente pelos Serviços Municipalizados. Relativamente à intervenção da senhora munícipe **Maria Amélia Espadinha**, reiterou, a propósito da situação da Rua dos Baltazares e das restantes preocupações apresentadas, que o Município considera Pegões parte integrante do concelho do Montijo, não existindo qualquer separação ou distanciamento entre aquela localidade e o restante território municipal. Afirmou que as preocupações da população de Pegões são também preocupações permanentes do Executivo Municipal e que serão mantidos os contactos necessários com a Junta de Freguesia, bem como realizadas as deslocações ao território que se mostrem necessárias. Antes de concluir, informou que iria passar a palavra ao Senhor Vereador Ilídio Massacote, para que este pudesse prestar esclarecimentos adicionais relativamente à intervenção do Senhor João Merino e à questão das escolas. Informou ainda que o Senhor Vereador Pedro Vieira responderia à questão relacionada com a Infraestruturas de Portugal. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, relativamente à questão colocada pelo senhor munícipe **Carlos Prates**, informou que a rede de educação pré-escolar no concelho do Montijo se encontra atualmente próxima da sua capacidade máxima. Esclareceu que, no presente ano letivo, não foi possível assegurar vaga para crianças nascidas em 2023 e que várias crianças nascidas em 2022 também não conseguiram obter colocação, situação que considerou preocupante. Referiu que a resposta da rede pré-escolar não depende exclusivamente da rede pública, sendo assegurada igualmente pela rede privada e pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS). Neste âmbito, explicou que existe também uma dificuldade relacionada com os acordos celebrados entre o Estado e as IPSS, os quais, em determinados casos, não apresentam condições suficientemente atrativas para garantir a manutenção das salas de pré-escolar. Acrescentou que algumas IPSS têm optado



Ar  
Promé

pela transformação de salas de pré-escolar em salas abrangidas pela medida “Creche Feliz”, por esta solução apresentar maior sustentabilidade económica para as instituições, contribuindo, conseqüentemente, para a redução da oferta disponível no pré-escolar. Informou que o Município está atento a esta situação e que existe o compromisso de, em 2027, proceder à recuperação e ampliação da Escola Básica das Areias, estando prevista nessa intervenção a criação de novas salas de educação pré-escolar. Esclareceu ainda que, atualmente, a Escola Básica das Areias funciona também através de uma extensão instalada junto ao Centro Escolar do Afonsoeiro, constituída por estruturas modulares. Relativamente ao futuro Centro Escolar do Oriente, informou que, caso se concretize o calendário previsto para a conclusão das infraestruturas, será possível iniciar o seu funcionamento no segundo período do próximo ano, em janeiro, disponibilizando mais três salas de pré-escolar. Reconheceu, contudo, que estas medidas serão insuficientes para responder integralmente às necessidades existentes. Nesse sentido, informou que a revisão da Carta Educativa do Município está a avaliar os locais onde será necessário construir novas escolas e centros escolares, sobretudo para dar resposta às necessidades do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. Salientou que a atual insuficiência da rede escolar resulta, em parte, da ausência de construção de novos equipamentos durante os últimos anos, perante o crescimento significativo da população do concelho. Sublinhou, por isso, que não seria realista afirmar que todas as necessidades poderão ser supridas durante o atual mandato. Referiu que o objetivo do Município será começar a mitigar as carências existentes e recuperar progressivamente a capacidade da rede escolar, processo que poderá exigir vários mandatos. Acrescentou que a capacidade de investimento está também condicionada pela perspetiva de redução dos fundos comunitários disponíveis para a construção de novos equipamentos escolares, o que limita a dimensão da resposta que poderá ser dada pelo Município. Enquanto solução transitória, o Município tem recorrido à instalação de estruturas modulares, procurando minimizar a falta de salas de aula. Reconheceu, contudo, que esta solução não constitui uma resposta definitiva para as necessidades identificadas. Considerou ainda que deverá existir um apoio mais significativo por parte da Administração Central, designadamente para os municípios das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, tendo em vista a criação de uma resposta adequada às necessidades das famílias, permitindo a conciliação entre a vida profissional e familiar e assegurando às crianças o acesso à educação em condições de dignidade. Referiu ainda que, para responder à intervenção do Coordenador Autárquico do CHEGA, o projeto do Centro Escolar de Pegões cumpre as necessidades



identificadas. Acrescentou que o local próprio para colocar questões, apresentar preocupações ou manifestar discordâncias relativamente às escolas do Agrupamento é o Conselho Geral, órgão onde devem ser discutidos os problemas da comunidade escolar. Nesse sentido, afirmou que o Coordenador Autárquico do CHEGA esteve presente no Conselho Geral, mas não tomou a palavra sobre esta matéria. De seguida, citou a súmula do Conselho Geral, salientando o seu último parágrafo, onde consta que “os conselheiros consideram que o projeto responde às necessidades atuais desta zona rural em termos educativos”. Sublinhou que os conselheiros manifestaram concordância com esta conclusão. Rejeitou, assim, as afirmações de que o Centro Escolar de Pegões não responde às necessidades da população, considerando-as incorretas. Referiu ainda não pretender entrar na questão de eventuais conflitos de interesses, embora tenha repudiado as acusações que lhe foram dirigidas nesse âmbito. A propósito das acusações de ataques pessoais, afirmou que também foram proferidas acusações de natureza pessoal contra si, considerando que a responsabilidade por esse tipo de intervenções recai sobre quem as profere. Disse sentir-se moral e eticamente tranquilo relativamente à sua atuação, afirmando que é conhecido pela população e que cumpre as suas obrigações. Relativamente à evolução da população escolar, afirmou que esta não tem aumentado no Agrupamento de Escolas de Pegões nos últimos dois anos e que, recuando alguns anos, se verificou inclusivamente uma diminuição. Considerou, por isso, incorreta a afirmação de que o projeto do Centro Escolar não responde às necessidades futuras. Quanto à eventual não concretização do atual projeto, explicou que seria necessário proceder a uma revisão integral do mesmo, lançar um novo procedimento de contratação pública e apresentar uma nova candidatura a financiamento comunitário. Alertou para a elevada probabilidade de perda do financiamento já assegurado no âmbito do Lisboa 2030, no montante de 1.776.312,65 euros, encargo que, nesse cenário, poderia ter de ser suportado integralmente pelo Município. Acrescentou que a reformulação do projeto e os novos procedimentos administrativos poderiam atrasar significativamente a concretização da obra, podendo decorrer vários anos até à construção de um novo Centro Escolar. Considerou ainda que os custos da intervenção poderiam aumentar substancialmente, podendo atingir valores na ordem dos 10 milhões de euros. Na sua perspetiva, a não concretização do projeto atual teria como principal consequência a manutenção da população de Pegões sem um novo Centro Escolar, enquanto a oposição política poderia utilizar a situação para afirmar publicamente que o Município não concretiza investimentos nem defende os interesses da população. Afirmou, de forma inequívoca, que o Município irá avançar com a



*Handwritten signature*  
*Prime*

construção do Centro Escolar de Pegões, reiterando que o projeto responde às necessidades identificadas. Referiu igualmente que o projeto permite futuras ampliações, caso venham a revelar-se necessárias, uma vez que existe terreno disponível para esse efeito. Salientou ainda a ligação prevista entre o novo Centro Escolar e a Escola Básica 2/3, referindo que esta última dispõe atualmente de capacidade disponível. No que respeita aos alunos com necessidades educativas especiais, destacou que estão previstas duas salas especificamente destinadas a esses alunos, considerando esta uma resposta importante no âmbito do projeto. Afirmou que a sua satisfação enquanto Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal do Montijo decorre do serviço prestado à população do concelho, nomeadamente à população escolar, e não de interesses pessoais. A este propósito, rejeitou as acusações relativas a interesses pessoais ou conflitos de interesses, afirmando que não necessita da atividade política para a sua vida profissional e que exerce funções políticas com prejuízo financeiro pessoal, tendo como objetivo servir a população. Referiu ainda que nunca solicitou favores a terceiros e que os cargos profissionais que ocupa foram obtidos através de concursos públicos internacionais. Acrescentou que vários dos projetos que desenvolveu no Montijo foram concretizados através do seu trabalho pessoal, do apoio da família e dos amigos, sem contrapartidas financeiras durante vários anos. Reiterou, por isso, que não aceita ser acusado de conflitos de interesses quando considera estar a desempenhar as suas funções de forma digna e com o objetivo de servir a população do Montijo e de melhorar o parque escolar do concelho. Anunciou ainda que, previsivelmente até ao final do ano, o atual Executivo apresentará o maior investimento de sempre em escolas públicas do concelho do Montijo, num valor superior a 30 milhões de euros, investimento no qual se encontra incluído o Centro Escolar de Pegões. Referiu que o objetivo do Executivo não é promover iniciativas de natureza meramente política ou destinadas à exposição pública, mas sim trabalhar e concretizar investimentos. Sublinhou a sua disponibilidade para trabalhar e o compromisso que assume diariamente com as suas funções. Criticou o facto de o Coordenador Autárquico do CHEGA não ter apresentado as suas questões no Conselho Geral e, posteriormente, ter divulgado publicamente críticas ao projeto, nomeadamente a afirmação de que o Centro Escolar se encontraria desatualizado ou inadequado perante um eventual crescimento da população escolar. Esclareceu ainda que o atraso verificado numa reunião do Conselho Geral foi ligeiro e que a respetiva Presidente tinha sido previamente informada de que os representantes do Município chegariam atrasados, devido à impossibilidade de resolver atempadamente outras situações relacionadas com o exercício das suas



funções. Considerou que também esta situação foi posteriormente utilizada para efeitos de exposição política. Reiterou que o Município irá construir o Centro Escolar de Pegões. Salientou que o projeto contempla, entre outras valências, uma nova biblioteca e que os espaços existentes poderão ser reconvertidos caso, futuramente, seja necessária a sua adaptação ou ampliação. Reafirmou que a obra deve ser concretizada no atual momento, sob pena de o Município perder aproximadamente 1,8 milhões de euros de financiamento comunitário. Defendeu que a decisão de avançar com o projeto demonstra rigor na gestão municipal, na gestão das obras públicas e na utilização dos fundos disponíveis, evitando o desperdício de financiamento e aproveitando uma oportunidade de investimento em benefício da população. Por fim, afirmou que não pretende qualquer reconhecimento pessoal pelo trabalho desenvolvido, declarando que o seu objetivo é que o trabalho realizado seja para benefício da comunidade e, nas suas palavras, “para glória de Deus, não para minha glória”. Terminou reafirmando a sua posição e declarando que considera ter “vergonha na cara”. -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, começou por prestar alguns esclarecimentos adicionais relativamente ao Centro Escolar de Pegões, referindo que se considerava também visado por algumas das intervenções anteriormente proferidas. Dirigindo-se ao senhor João Merino, afirmou que o conhece há vários anos e que, por esse motivo, deveria conhecer também a sua forma de estar e de agir perante determinadas situações. Recordou uma situação ocorrida numa reunião de Câmara realizada na sede do Rancho Folclórico de Danças e Cantares de Afonsoeiro, na qual afirmou ter sido o único eleito a abandonar a sala quando, pelo então Presidente da Câmara, foram proferidas afirmações que considerou caluniosas relativamente ao Senhor João Merino. Salientou que esse episódio deveria demonstrar o tipo de relação que mantém com as pessoas e a sua posição perante afirmações que considera injustas ou caluniosas, particularmente quando dirigidas a pessoas por quem nutre consideração. Manifestou, por isso, o seu desagrado perante algumas das afirmações que, no decurso da presente reunião, foram proferidas relativamente à sua pessoa. Considerou que a relação que mantém com as pessoas não é merecedora desse tipo de situações, embora tenha afirmado compreender a natureza da intervenção, atendendo ao enquadramento político em que o interlocutor se insere, que assenta em narrativas que considera baseadas no engano e na calúnia, referindo que determinadas situações são objeto de especulação nas redes sociais, contribuindo para a desinformação e para a apresentação posterior de argumentos que não correspondem à verdade. Contestou a afirmação de que o projeto do Centro Escolar de Pegões teria mais



7  
Pome

de 20 anos, esclarecendo que um projeto candidato a financiamento comunitário tem necessariamente de ser atualizado de acordo com a legislação e com os requisitos aplicáveis à data da candidatura. Deu como exemplo as exigências em matéria energética, salientando que a legislação atualmente aplicável contém requisitos que não existiam há duas décadas. Assim, considerou que o projeto teve de ser revisto, verificado e adaptado para cumprir todas as condições exigidas para a candidatura ao financiamento. Esclareceu que o projeto foi efetivamente revisto, corrigido e posteriormente lançado a concurso. Destacou ainda a existência de uma oportunidade de financiamento através dos fundos europeus, defendendo que essa oportunidade deve ser aproveitada. Considerou que, caso se esteja permanentemente a rever um projeto na procura de uma solução considerada perfeita, existe o risco de nunca se concretizar qualquer obra, uma vez que não existe um projeto absolutamente perfeito. Comparou as oportunidades de financiamento as sucessivas “janelas de oportunidade”, condicionadas pelos fundos disponíveis, pelos Governos, pelos Executivos municipais e pelos respetivos orçamentos, defendendo que é necessário agir no momento adequado para aproveitar essas oportunidades. Neste contexto, afirmou que o atual Executivo verificou a existência de uma oportunidade de acesso a fundos europeus, confirmou a possibilidade de candidatura e decidiu avançar com o projeto, tendo em consideração o interesse da população de Pegões. Contestou as críticas apresentadas pelo CHEGA relativamente ao projeto, nomeadamente quanto à dimensão da empresa envolvida e ao número de alunos previsto, afirmando que essas críticas não correspondem à realidade. Apelou, por isso, a que sejam abandonadas determinadas narrativas e que seja permitida a concretização da obra pela Câmara Municipal. Considerou que, posteriormente, quando a obra estiver concretizada, todas as forças políticas serão livres de a criticar, caso assim o entendam. Salientou, contudo, que se trata de uma necessidade da população que é reivindicada e prometida há décadas, pelo que considera fundamental aproveitar as oportunidades existentes para a sua concretização. Disse não compactuar com situações que envolvam acusações que considere caluniosas, enganos ou a utilização de argumentos destinados a criar “cortinas de fumo” e a induzir a população em erro. Reiterou que o objetivo do Executivo não é enganar a população, mas concretizar o Centro Escolar de Pegões. Concluiu a sua intervenção colocando três questões fundamentais: se o Centro Escolar de Pegões é necessário, se faz falta à população e se existe atualmente uma oportunidade para o concretizar. Respondendo afirmativamente às três questões, defendeu que a conclusão deverá ser simples: se o equipamento é necessário, se existe financiamento e se a obra pode ser realizada, então deve



avancar. Prestou igualmente esclarecimentos relativamente às questões colocadas sobre a rede ferroviária e sobre o conhecimento da população relativamente aos processos de consulta pública. Informou que o procedimento de consulta pública relativo à intervenção ferroviária em causa decorreu entre outubro e novembro de 2023 e que a respetiva avaliação final ficou concluída em abril de 2024, correspondendo, portanto, a um processo iniciado e desenvolvido anteriormente ao atual Executivo Municipal. Esclareceu que, após o atual Executivo ter tomado conhecimento das preocupações e reclamações apresentadas pela população, foram solicitadas informações à Infraestruturas de Portugal (IP). De acordo com a informação recebida, estão previstas diversas intervenções de requalificação no âmbito da ligação ferroviária entre Bombel e Poceirão, incluindo a duplicação da linha e intervenções destinadas a resolver constrangimentos existentes na via. Informou que estão igualmente previstas intervenções ao nível das passagens de nível, incluindo soluções de desnivelamento, podendo estas assumir diferentes configurações consoante os locais. Relativamente à situação concreta apresentada, esclareceu que a informação recebida aponta para uma solução de desnivelamento superior e que existem processos relacionados com indemnizações e eventuais impactos nas propriedades, os quais deverão ser tratados de acordo com a legislação aplicável. Salientou que os proprietários afetados poderão necessitar de acompanhamento jurídico para salvaguardar os seus interesses nos respetivos processos. Esclareceu ainda que a Câmara Municipal não dispõe de competência para impedir ou alterar unilateralmente uma obra integrada no Plano Ferroviário Nacional e objeto de candidatura a financiamento europeu. Compete, contudo, ao Município acompanhar o processo, avaliar a sua utilidade para o território e transmitir às entidades competentes as preocupações manifestadas pela população. Reconheceu que, embora os projetos ferroviários possam apresentar vantagens em matéria de segurança e mobilidade, poderão também existir impactos pontuais sobre determinadas habitações ou propriedades, situações que deverão ser analisadas individualmente. Neste contexto, informou que o Município mantém disponibilidade para receber os munícipes que tenham questões ou problemas concretos relacionados com estas intervenções. Acrescentou que está prevista uma reunião com a tutela e com a Infraestruturas de Portugal, no âmbito da qual poderão ser apresentadas as preocupações transmitidas pela população. Informou ainda que estão previstas outras intervenções na rede ferroviária local, incluindo na estação de Pegões, enquadradas numa reestruturação mais abrangente da rede ferroviária da região. Referiu igualmente que o território municipal será abrangido por diversos processos de transformação e investimento, designadamente no



7  
Romé

âmbito de projetos relacionados com o aeroporto, a alta velocidade ferroviária e a rede rodoviária, os quais poderão implicar novos procedimentos de consulta pública. Garantiu que, sempre que legalmente exigido, o Município dará conhecimento público dos respetivos procedimentos e assegurará a divulgação dos anúncios e informações necessários, de modo a permitir a participação da população. No âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), informou que os serviços municipais se encontram a trabalhar na preparação das versões finais da documentação, as quais ainda carecem de algumas aprovações por parte das entidades competentes. Após a conclusão dessa fase, o Município pretende promover sessões de apresentação em todas as freguesias, bem como apresentar a documentação aos membros da Câmara Municipal e às diferentes forças políticas representadas. Informou igualmente que será promovido um processo de consulta pública relativo ao PDM, com ampla divulgação, de forma a assegurar o conhecimento e a participação da população. Sublinhou que a participação pública e a transparência relativamente às matérias que condicionam o território constituem preocupações do atual Executivo Municipal. Reconheceu, contudo, que os processos de transformação territorial não permitirão eliminar todos os constrangimentos existentes, devendo ser avaliadas as situações concretas e procuradas soluções que permitam melhorar as condições do território. Referiu ainda que determinadas áreas do concelho, designadamente Canha e Pegões, estão atualmente sujeitas a condicionamentos específicos decorrentes dos estudos e procedimentos associados ao projeto aeroportuário. Nesse contexto, esclareceu que a Câmara Municipal não pode decidir autonomamente sobre determinadas intervenções no território, estando obrigada a obter parecer prévio da comissão ou entidade competente no âmbito do processo relacionado com o aeroporto. Considerou importante que a população tenha conhecimento destes condicionamentos, uma vez que os mesmos podem limitar a capacidade de decisão municipal em determinadas matérias. Por último, abordou as questões relacionadas com o ordenamento do território e com situações de construção e ocupação informal, designadamente em zonas de características mais rurais. Explicou que, no âmbito da revisão do PDM, estão a ser estudados mecanismos que poderão permitir resolver, dentro dos limites legais, parte das situações existentes, nomeadamente através da criação de condições para a regularização e legalização de construções que reúnam os requisitos necessários. Reconheceu que, ao longo dos anos, em determinadas zonas rurais, a menor capacidade de fiscalização e a existência de processos de autoconstrução contribuíram para o surgimento de situações de informalidade e de desadequação ao ordenamento vigente. Sublinhou, contudo, que nem todas as situações poderão



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35

necessariamente ser regularizadas, devendo cada caso ser analisado de acordo com a legislação aplicável e com os instrumentos de gestão territorial em vigor. Por fim, informou que foram recentemente integrados sete novos fiscais nos serviços da Câmara Municipal, situação que considerou particularmente relevante, tendo em conta que não eram integrados fiscais nos serviços municipais há mais de 26 anos. Considerou que o reforço dos meios de fiscalização permitirá ao Município melhorar significativamente o acompanhamento das situações existentes no território e a capacidade de intervenção dos serviços municipais. -----

Não tendo existido intervenção do público, retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

Os textos das deliberações foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 07 de novembro de 2025, titulada pela Proposta n.º 01/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Patrícia Alexandra da Silva Tarré*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Fernando Caria -----